

**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**JUNHO/2024**

ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. FLAMBOYANT - CNPJ: 00.731.957/0001-08

DEMONSTRATIVO MENSAL JUNHO/2024

CONTAS DE RESULTADO 06/2024

DISPONIBILIDADE INICIAL

APL. BRB BRASILIA FIRF CP AUT	11.334,81		
APLIC. BRB CDB/RDB	97.241,51		
BRB C/M 086003184-5			
<b>TOTAL DISP. INICIAL</b>			<b>108.576,32</b>

**INGRESSOS**

**INGRESSOS CONDOMINIAIS**

**DISPÊNDIOS**

**DISPÊNDIOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

INGRESSOS CONDOMINIAIS	5.950,00	MANUTENÇÃO SITE	(112,75)
TAXA FUNDO DE RESERVA	850,00	LUZ/ENERGIA CONSUMO	(880,02)
MULTAS E JUROS	21,68	SERVIÇOS CONTÁBEIS	(706,00)
TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	1.920,00	TELEFONE/INTERNET	(158,74)
PODA DE CERCA VIVA	360,00	ASSISTENCIA JURIDICA	(3.728,10)
TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	2.550,00	OUTRAS DESPESAS	(168,53)
TAXA ASS. JURIDICA	3.060,00		
REEMB. LIMPESA LOTE	600,00		
RENDIMENTO APLICAÇÕES	846,95		

**DISPÊNDIOS COM MANUTENÇÃO**

SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS-PJ	(2.500,00)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(7.500,00)
MATERIAL P/MANUTENÇÃO	(180,50)
MANUTENÇÃO/MATERIAL ELETRICO	(158,04)

**DISPÊNDIOS FINANCEIROS**

DISPÊNDIOS BANCÁRIOS DIVERSOS	(107,26)
IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	(52,14)

TOTAL DE INGRESSOS **16.158,63**

**TOTAL DE DISPÊNDIOS** **(16.252,08)**

SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	SALDO ATUAL
592.920,51		592.920,51

**TOTAL DO DESEMBOLSO** **(16.252,08)**

**DÉFICIT / SUPERÁVIT NO MÊS** **(93,45)**

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

APL. BRB BRASILIA FIRF CP AUT	13.935,59
APLIC. BRB CDB/RDB	94.547,28
BRB C/M 086003184-5	
<b>TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>108.482,87</b>

Brasilia/DF, 30 de junho de 2024.

Fernando Nobre Koch  
CRC DF-013264/O-5  
Contador

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Balancete mês: JUNHO Ano: 2024.

Assinatura do Síndico \_\_\_\_\_

Os membros do Conselho Fiscal deste Condomínio, nesta Capital, analisaram as contas e os documentos apresentados pelo Síndico emitem o seguinte parecer:

---

---

---

---

---

---

---

---

### Membros do Conselho

Nome:

Obs.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

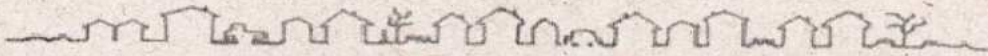
Obs.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Obs.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**RELATÓRIOS CONTÁBEIS**

**JUNHO/2024**

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2024	3287	3.2.1.06.00027	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	VLR. PGTO ATA	168,53	
03/06/2024	3287	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO ATA		168,53
03/06/2024	3288	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
03/06/2024	3288	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
03/06/2024	3289	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	425,00	
03/06/2024	3289	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		425,00
03/06/2024	3290	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	141,60	
03/06/2024	3290	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		141,60
03/06/2024	3291	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	210,79	
03/06/2024	3291	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		210,79
03/06/2024	3292	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	527,63	
03/06/2024	3292	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		527,63
03/06/2024	3293	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	626,80	
03/06/2024	3293	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		626,80
04/06/2024	3294	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
04/06/2024	3294	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
04/06/2024	3295	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	425,00	
04/06/2024	3295	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		425,00
04/06/2024	3296	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	421,75	
04/06/2024	3296	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		421,75
05/06/2024	3297	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	9,75	
05/06/2024	3297	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		9,75
05/06/2024	3298	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	1.305,00	
05/06/2024	3298	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		1.305,00
05/06/2024	3299	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1.295,25	
05/06/2024	3299	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		1.295,25
06/06/2024	3300	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
06/06/2024	3300	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
06/06/2024	3301	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	1.000,46	
06/06/2024	3301	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		1.000,46
06/06/2024	3302	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	993,96	
06/06/2024	3302	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		993,96
07/06/2024	3303	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
07/06/2024	3303	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
07/06/2024	3304	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. KIT BRB 40 ANOS PJ	16,26	
07/06/2024	3304	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. KIT BRB 40 ANOS PJ		16,26
07/06/2024	3305	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	910,00	
07/06/2024	3305	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		910,00
07/06/2024	3306	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	887,24	
07/06/2024	3306	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		887,24
10/06/2024	3307	3.2.3.05.00014	MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	VLR. VLR. PGTO IBS TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO SITE	112,75	
10/06/2024	3307	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. VLR. PGTO IBS TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO SITE		112,75
10/06/2024	3308	3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	VLR. VLR. PGTO MR. SOLUÇÕES SERV. PREST. P/ ACOMP. PROC. DE REGUL. CONDOMINIO	2.500,00	
10/06/2024	3308	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. VLR. PGTO MR. SOLUÇÕES SERV. PREST. P/ ACOMP. PROC. DE REGUL. CONDOMINIO		2.500,00
10/06/2024	3309	3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	VLR. PGTO ASSIST CONTABIL E FISCAL - PARAMETRO	706,00	
10/06/2024	3309	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO ASSIST CONTABIL E FISCAL - PARAMETRO		706,00
10/06/2024	3310	3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA	VLR. PGTO ZUBA NF 242 - ASSIST JURIDICA	3.000,00	
10/06/2024	3310	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO ZUBA NF 242 - ASSIST JURIDICA		3.000,00
10/06/2024	3311	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	VLR. PGTO VEC TELECOM - SERVÇ COMUNICAÇÃO	99,99	
10/06/2024	3311	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO VEC TELECOM - SERVÇ COMUNICAÇÃO		99,99
10/06/2024	3312	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	VLR. PGTO CONTA OPERADORA CLARO	58,75	
10/06/2024	3312	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA OPERADORA CLARO		58,75
10/06/2024	3313	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB	3.400,00	
10/06/2024	3313	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB		3.400,00
				TRANSPORTE	19.262,01	19.262,01

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2024	3314	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	TRANSPORTE	19.262,01	19.262,01
10/06/2024	3314	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
10/06/2024	3315	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
10/06/2024	3315	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	425,00	
10/06/2024	3316	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		425,00
10/06/2024	3316	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	9.455,74	
11/06/2024	3317	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	52,00	
11/06/2024	3317	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		52,00
11/06/2024	3318	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	9.990,00	
11/06/2024	3318	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		9.990,00
11/06/2024	3319	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	9.938,00	
11/06/2024	3319	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		9.938,00
13/06/2024	3320	3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA	VLR. PGTO ZUBA SERVIÇO ADVOCATICIOS REF PROCESSO ADMINISTRATIVO	728,10	
13/06/2024	3320	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO ZUBA SERVIÇO ADVOCATICIOS REF PROCESSO ADMINISTRATIVO		728,10
13/06/2024	3321	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. RESGATE FUNDOS	728,10	
13/06/2024	3321	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. RESGATE FUNDOS		728,10
20/06/2024	3322	3.2.3.05.00006	MANUTENÇÃO E REPAROS	VLR. PGTO GELSON FERREIRA - MAT E SERV. MÃO DE OBRA MURO	7.500,00	
20/06/2024	3322	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO GELSON FERREIRA - MAT E SERV. MÃO DE OBRA MURO		7.500,00
20/06/2024	3323	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. RESGATE FUNDOS	7.500,00	
20/06/2024	3323	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. RESGATE FUNDOS		7.500,00
25/06/2024	3324	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
25/06/2024	3324	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
25/06/2024	3325	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	831,22	
25/06/2024	3325	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		831,22
25/06/2024	3326	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLIC BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	824,72	
25/06/2024	3326	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLIC BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		824,72
26/06/2024	3327	3.2.3.05.00008	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	VLR. PGTO KALUNGA NF 500032 - MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO	180,50	
26/06/2024	3327	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO KALUNGA NF 500032 - MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO		180,50
26/06/2024	3328	3.2.3.05.00013	MANUTENÇÃO/MATERIAL ELETRICO	VLR. PGTO DAMASCO NF 475315 - MATEIAL ELETRICO	158,04	
26/06/2024	3328	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO DAMASCO NF 475315 - MATEIAL ELETRICO		158,04
26/06/2024	3329	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB	850,00	
26/06/2024	3329	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB		850,00
26/06/2024	3330	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1.188,54	
26/06/2024	3330	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		1.188,54
28/06/2024	3331	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB	7.703,05	
28/06/2024	3331	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB		7.703,05
28/06/2024	3332	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	7.703,05	
28/06/2024	3332	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		7.703,05
30/06/2024	3333	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	TAXA FUNDO RESERVA	850,00	
30/06/2024	3333	3.1.1.02.00001	TAXA FUNDO DE RESERVA	TAXA FUNDO RESERVA		850,00
30/06/2024	3334	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. MULTAS E JUROS	21,68	
30/06/2024	3334	3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS	VLR. MULTAS E JUROS		21,68
30/06/2024	3335	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. PODA CERVA VIVA	360,00	
30/06/2024	3335	3.1.1.03.00012	PODA DE CERVA VIVA	VLR. PODA CERVA VIVA		360,00
30/06/2024	3336	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	2.550,00	
30/06/2024	3336	3.1.1.03.00015	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	VLR. TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO		2.550,00
30/06/2024	3337	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. TAXA ASS. JURIDICA	3.060,00	
30/06/2024	3337	3.1.1.03.00014	TAXA ASS. JURIDICA	VLR. TAXA ASS. JURIDICA		3.060,00
30/06/2024	3338	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. REEMBOLSO LIMPEZA LOTE	600,00	
30/06/2024	3338	3.1.1.05.00003	REEMB.SERVIÇOS REPROGRAFICOS	VLR. REEMBOLSO LIMPEZA LOTE		600,00
30/06/2024	3339	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO	1.920,00	
30/06/2024	3339	3.1.1.03.00011	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO		1.920,00
30/06/2024	3340	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	VLR. IR. S/ APLIC. FINANCEIRA	9,28	
30/06/2024	3340	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. IR. S/ APLIC. FINANCEIRA		9,28
				TRANSPORTE	94.398,78	94.398,78

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2024	3342	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	TRANSPORTE	94.398,78	94.398,78
30/06/2024	3342	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	VLR. REND. S/ APLIC. FINANCEIRA	60,95	
30/06/2024	3343	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	VLR. REND. S/ APLIC. FINANCEIRA	786,00	
30/06/2024	3343	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	VLR. REND. S/ APLIC. FINANCEIRA		786,00
30/06/2024	3344	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA	27,18	
30/06/2024	3344	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA		27,18
30/06/2024	3345	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA	15,68	
30/06/2024	3345	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA		15,68
30/06/2024	3401	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	158,74	
30/06/2024	3401	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		158,74
30/06/2024	3402	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	706,00	
30/06/2024	3402	3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		706,00
30/06/2024	3403	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	2.500,00	
30/06/2024	3403	3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		2.500,00
30/06/2024	3404	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	107,26	
30/06/2024	3404	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		107,26
30/06/2024	3405	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	5.950,00	
30/06/2024	3405	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		5.950,00
30/06/2024	3406	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	880,02	
30/06/2024	3406	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		880,02
30/06/2024	3407	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	3.728,10	
30/06/2024	3407	3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		3.728,10
30/06/2024	3408	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	7.500,00	
30/06/2024	3408	3.2.3.05.00006	MANUTENÇÃO E REPAROS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		7.500,00
30/06/2024	3409	3.1.1.02.00001	TAXA FUNDO DE RESERVA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	850,00	
30/06/2024	3409	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		850,00
30/06/2024	3410	3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	21,68	
30/06/2024	3410	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		21,68
30/06/2024	3411	3.1.1.05.00003	REEMB.SERVIÇOS REPROGRAFICOS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	600,00	
30/06/2024	3411	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		600,00
30/06/2024	3412	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	168,53	
30/06/2024	3412	3.2.1.06.00027	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		168,53
30/06/2024	3413	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	180,50	
30/06/2024	3413	3.2.3.05.00008	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		180,50
30/06/2024	3414	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	158,04	
30/06/2024	3414	3.2.3.05.00013	MANUTENÇÃO/MATERIAL ELETRICO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		158,04
30/06/2024	3415	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	112,75	
30/06/2024	3415	3.2.3.05.00014	MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		112,75
30/06/2024	3416	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	846,95	
30/06/2024	3416	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		846,95
30/06/2024	3417	3.1.1.03.00011	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1.920,00	
30/06/2024	3417	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		1.920,00
30/06/2024	3418	3.1.1.03.00012	PODA DE CERCA VIVA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	360,00	
30/06/2024	3418	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		360,00
30/06/2024	3419	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	52,14	
30/06/2024	3419	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		52,14
30/06/2024	3420	3.1.1.03.00014	TAXA ASS. JURIDICA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	3.060,00	
30/06/2024	3420	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		3.060,00
30/06/2024	3421	3.1.1.03.00015	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	2.550,00	
30/06/2024	3421	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		2.550,00
30/06/2024	3422	2.3.3.01.00005	DEFICIT	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	93,45	
30/06/2024	3422	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		93,45
30/06/2024	3423	2.3.3.01.00002	DEFICIT ACUMULADO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	93,45	
30/06/2024	3423	2.3.3.01.00005	DEFICIT	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		93,45
				TOTAL DO MÊS	127.886,20	127.886,20

Fernando Nobre Kochi  
CRC DF-013264/O-5  
Contador





**RAZÃO**

Data	Lote Histórico		Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1014 - 1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT				
30/06/2024	3345 VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA		1134		15,68	13.935,59D
		Total da conta:		22.124,92	19.524,14	
Conta:	1015 - 1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5				
	SALDO ANTERIOR					97.241,51D
10/06/2024	3313 VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB		8	3.400,00		100.641,51D
26/06/2024	3329 VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB		8	850,00		101.491,51D
28/06/2024	3331 VLR. APLICAÇÃO CDB/RDB		8		7.703,05	93.788,46D
30/06/2024	3343 VLR. REND. S/ APLIC. FINANCEIRA		1128	786,00		94.574,46D
30/06/2024	3344 VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA		1134		27,18	94.547,28D
		Total da conta:		5.036,00	7.730,23	
Conta:	119 - 1.3.1.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					6.319,00D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1006 - 1.3.1.07.00001	INSTALAÇÕES				
	SALDO ANTERIOR					249.637,00D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1007 - 1.3.1.07.00002	SISTEMA DE SEGURANCA				
	SALDO ANTERIOR					13.413,03D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1111 - 1.3.1.07.00004	PROJETO CALÇADAS DO CONDOMÍNIO				
	SALDO ANTERIOR					13.865,00D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1112 - 1.3.1.07.00005	PROJETO ÁGUAS PLUVIAIS				
	SALDO ANTERIOR					71.760,00D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1113 - 1.3.1.07.00006	PROJETO JARDIM				
	SALDO ANTERIOR					29.481,93D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1114 - 1.3.1.07.00007	PROJETO REGULARIZAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					134.311,80D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1115 - 1.3.1.07.00008	PROJETO SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					2.808,00D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1116 - 1.3.1.07.00009	PROJETO ASFALTO				
	SALDO ANTERIOR					300,00D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1121 - 1.3.1.07.00010	PROJETO INSTALAÇÃO CAIXA D'ÁGUA				
	SALDO ANTERIOR					31.566,34D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1123 - 1.3.1.07.00011	PROJETO ILUMINAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					10.000,00D
		Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1131 - 1.3.1.07.00012	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL				
	SALDO ANTERIOR					29.458,41D
		Total da conta:		0,00	0,00	

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	• Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	266 - 2.3.3.01.00001 SALDO ANTERIOR	SUPERAVIT ACUMULADO			768.109,73C
		Total da conta:	0,00	0,00	
Conta:	267 - 2.3.3.01.00002 SALDO ANTERIOR	DEFICIT ACUMULADO			66.612,90D
30/06/2024	3423 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	523	93,45		66.706,35D
		Total da conta:	93,45	0,00	
Conta:	523 - 2.3.3.01.00005 SALDO ANTERIOR	DEFICIT			0,00
30/06/2024	3423 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	267		93,45	93,45C
30/06/2024	3422 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	93,45		0,00
		Total da conta:	93,45	93,45	
Conta:	411 - 3.1.1.01.00001 SALDO ANTERIOR	TAXA DE CONDOMINIO			0,00
03/06/2024	3289 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		425,00	425,00C
04/06/2024	3295 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		425,00	850,00C
05/06/2024	3298 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		1.305,00	2.155,00C
06/06/2024	3301 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		1.000,46	3.155,46C
07/06/2024	3305 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		910,00	4.065,46C
10/06/2024	3315 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		425,00	4.490,46C
11/06/2024	3318 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		9.990,00	14.480,46C
25/06/2024	3325 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		831,22	15.311,68C
30/06/2024	3333 TAXA FUNDO RESERVA	1008	850,00		14.461,68C
30/06/2024	3334 VLR. MULTAS E JUROS	1065	21,68		14.440,00C
30/06/2024	3335 VLR. PODA CERVA VIVA	1130	360,00		14.080,00C
30/06/2024	3336 VLR. TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	1136	2.550,00		11.530,00C
30/06/2024	3337 VLR. TAXA ASS. JURIDICA	1135	3.060,00		8.470,00C
30/06/2024	3338 VLR. REEMBOLSO LIMPEZA LOTE	1066	600,00		7.870,00C
30/06/2024	3339 VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO	1129	1.920,00		5.950,00C
30/06/2024	3405 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	5.950,00		0,00
		Total da conta:	15.311,68	15.311,68	
Conta:	1008 - 3.1.1.02.00001 SALDO ANTERIOR	TAXA FUNDO DE RESERVA			0,00
30/06/2024	3333 TAXA FUNDO RESERVA	411		850,00	850,00C
30/06/2024	3409 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	850,00		0,00
		Total da conta:	850,00	850,00	
Conta:	1129 - 3.1.1.03.00011 SALDO ANTERIOR	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO			0,00
30/06/2024	3339 VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO	411		1.920,00	1.920,00C
30/06/2024	3417 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	1.920,00		0,00
		Total da conta:	1.920,00	1.920,00	
Conta:	1130 - 3.1.1.03.00012 SALDO ANTERIOR	PODA DE CERCA VIVA			0,00
30/06/2024	3335 VLR. PODA CERVA VIVA	411		360,00	360,00C
30/06/2024	3418 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	360,00		0,00
		Total da conta:	360,00	360,00	
Conta:	1135 - 3.1.1.03.00014 SALDO ANTERIOR	TAXA ASS. JURIDICA			0,00
30/06/2024	3337 VLR. TAXA ASS. JURIDICA	411		3.060,00	3.060,00C
30/06/2024	3420 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	3.060,00		0,00
		Total da conta:	3.060,00	3.060,00	
Conta:	1136 - 3.1.1.03.00015 SALDO ANTERIOR	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO			0,00
30/06/2024	3336 VLR. TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	411		2.550,00	2.550,00C
30/06/2024	3421 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	2.550,00		0,00
		Total da conta:	2.550,00	2.550,00	
Conta:	1065 - 3.1.1.05.00002 SALDO ANTERIOR	MULTAS E JUROS			0,00

RAZÃO

Data	Lote Histórico		Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1065 - 3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS				
30/06/2024	3334 VLR. MULTAS E JUROS		411		21,68	21,68C
30/06/2024	3410 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473	21,68		0,00
Total da conta:				21,68	21,68	
Conta:	1066 - 3.1.1.05.00003	REEMB.SERVIÇOS REPROGRAFICOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2024	3338 VLR. REEMBOLSO LIMPEZA LOTE		411		600,00	600,00C
30/06/2024	3411 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473	600,00		0,00
Total da conta:				600,00	600,00	
Conta:	1128 - 3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2024	3342 VLR. REND. S/ APLIC. FINANCEIRA		1014		60,95	60,95C
30/06/2024	3343 VLR. REND. S/ APLIC. FINANCEIRA		1015		786,00	846,95C
30/06/2024	3416 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473	846,95		0,00
Total da conta:				846,95	846,95	
Conta:	322 - 3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/06/2024	3311 VLR. PGTO VEC TELECOM - SERVÇ COMUNICAÇÃO		8	99,99		99,99D
10/06/2024	3312 VLR. PGTO CONTA OPERADORA CLARO		8	58,75		158,74D
30/06/2024	3401 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473		158,74	0,00
Total da conta:				158,74	158,74	
Conta:	324 - 3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/06/2024	3309 VLR. PGTO ASSIST CONTABIL E FISCAL - PARAMETRO		8	706,00		706,00D
30/06/2024	3402 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473		706,00	0,00
Total da conta:				706,00	706,00	
Conta:	326 - 3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/06/2024	3308 VLR. VLR. PGTO MR. SOLUÇÕES SERV. PREST. P/ ACOMP. PROC. DE REGUL. CONDOMINIO		8	2.500,00		2.500,00D
30/06/2024	3403 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473		2.500,00	0,00
Total da conta:				2.500,00	2.500,00	
Conta:	541 - 3.2.1.06.00008	LUZ				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/06/2024	3290 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		8	141,60		141,60D
03/06/2024	3291 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		8	210,79		352,39D
03/06/2024	3292 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		8	527,63		880,02D
30/06/2024	3406 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473		880,02	0,00
Total da conta:				880,02	880,02	
Conta:	544 - 3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/06/2024	3310 VLR. PGTO ZUBA NF 242 - ASSIST JURIDICA		8	3.000,00		3.000,00D
13/06/2024	3320 VLR. PGTO ZUBA SERVIÇO ADVOCATICIOS REF PROCESSO ADMINISTRATIVO		8	728,10		3.728,10D
30/06/2024	3407 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473		3.728,10	0,00
Total da conta:				3.728,10	3.728,10	
Conta:	1071 - 3.2.1.06.00027	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/06/2024	3287 VLR. PGTO ATA		8	168,53		168,53D
30/06/2024	3412 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		473		168,53	0,00
Total da conta:				168,53	168,53	
Conta:	371 - 3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/06/2024	3288 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		8	3,25		3,25D
04/06/2024	3294 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		8	3,25		6,50D
05/06/2024	3297 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		8	9,75		16,25D
06/06/2024	3300 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		8	6,50		22,75D
07/06/2024	3303 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1		8	6,50		29,25D

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	371 - 3.2.2.01.00004				
					DESPESAS BANCARIAS
07/06/2024	3304 VLR. KIT BRB 40 ANOS PJ	8	16,26		45,51D
10/06/2024	3314 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	3,25		48,76D
11/06/2024	3317 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	52,00		100,76D
25/06/2024	3324 VLR. COBRNÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	6,50		107,26D
30/06/2024	3404 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		107,26	0,00
					Total da conta:
			107,26	107,26	
Conta:	1134 - 3.2.2.02.00001				
					IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA
					SALDO ANTERIOR
30/06/2024	3419 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473			0,00
30/06/2024	3340 VLR. IR. S/ APLIC. FINANCEIRA	1014	9,28	52,14	52,14C
30/06/2024	3344 VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA	1015	27,18		42,86C
30/06/2024	3345 VLR. IR/IOF/ S/APLIC FINANCEIRA	1014	15,68		15,68C
					0,00
					Total da conta:
			52,14	52,14	
Conta:	559 - 3.2.3.05.00006				
					MANUTENÇÃO E REPAROS
					SALDO ANTERIOR
20/06/2024	3322 VLR. PGTO GELSON FERREIRA - MAT E SERV. MÃO DE OBRA MURO	8	7.500,00		0,00
30/06/2024	3408 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		7.500,00	7.500,00D
					0,00
					Total da conta:
			7.500,00	7.500,00	
Conta:	1100 - 3.2.3.05.00008				
					MATERIAL P/ MANUTENÇÃO
					SALDO ANTERIOR
26/06/2024	3327 VLR. PGTO KALUNGA NF 500032 - MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO	8	180,50		0,00
30/06/2024	3413 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		180,50	180,50D
					0,00
					Total da conta:
			180,50	180,50	
Conta:	1105 - 3.2.3.05.00013				
					MANUTENÇÃO/MATERIAL ELETRICO
					SALDO ANTERIOR
26/06/2024	3328 VLR. PGTO DAMASCO NF 475315 - MATEIAL ELETRICO	8	158,04		0,00
30/06/2024	3414 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		158,04	158,04D
					0,00
					Total da conta:
			158,04	158,04	
Conta:	1106 - 3.2.3.05.00014				
					MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR
					SALDO ANTERIOR
10/06/2024	3307 VLR. VLR. PGTO IBS TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO SITE	8	112,75		0,00
30/06/2024	3415 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		112,75	112,75D
					0,00
					Total da conta:
			112,75	112,75	
Conta:	473 - 5.1.1.01.00001				
					RESULTADO DO EXERCÍCIO
					SALDO ANTERIOR
30/06/2024	3401 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	322	158,74		0,00
30/06/2024	3402 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	324	706,00		158,74D
30/06/2024	3403 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	326	2.500,00		864,74D
30/06/2024	3404 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	371	107,26		3.364,74D
30/06/2024	3405 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	411		5.950,00	3.472,00D
30/06/2024	3406 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	541	880,02		2.478,00C
30/06/2024	3407 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	544	3.728,10		1.597,98C
30/06/2024	3408 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	559	7.500,00		2.130,12D
30/06/2024	3409 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1008		850,00	9.630,12D
30/06/2024	3410 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1065		21,68	8.780,12D
30/06/2024	3411 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1066		600,00	8.758,44D
30/06/2024	3412 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1074	168,53		8.158,44D
30/06/2024	3413 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1100	180,50		8.326,97D
30/06/2024	3414 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1105	158,04		8.507,47D
30/06/2024	3415 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1106	112,75		8.665,51D
30/06/2024	3416 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1128		846,95	8.778,26D
30/06/2024	3417 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1129		1.920,00	7.931,31D
30/06/2024	3418 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1130		360,00	6.011,31D
30/06/2024	3419 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1134	52,14		5.651,31D
30/06/2024	3420 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1135		3.060,00	5.703,45D
30/06/2024	3421 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1136		2.550,00	2.643,45D
30/06/2024	3422 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	523		93,45	93,45D
					0,00
					Total da conta:
			16.252,08	16.252,08	

BALANCETE

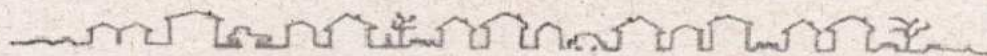
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>701.496,83D</b>	<b>69.674,83</b>	<b>69.768,28</b>	<b>701.403,38D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>108.576,32D</b>	<b>69.674,83</b>	<b>69.768,28</b>	<b>108.482,87D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>108.576,32D</b>	<b>69.674,83</b>	<b>69.768,28</b>	<b>108.482,87D</b>
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>42.513,91</b>	<b>42.513,91</b>	<b>0,00</b>
8	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	0,00	42.513,91	42.513,91	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>108.576,32D</b>	<b>27.160,92</b>	<b>27.254,37</b>	<b>108.482,87D</b>
1014	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	11.334,81D	22.124,92	19.524,14	13.935,59D
1015	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	97.241,51D	5.036,00	7.730,23	94.547,28D
<b>87</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>592.920,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>592.920,51D</b>
<b>111</b>	<b>1.3.1</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>592.920,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>592.920,51D</b>
<b>118</b>	<b>1.3.1.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.319,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.319,00D</b>
119	1.3.1.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.319,00D	0,00	0,00	6.319,00D
<b>1005</b>	<b>1.3.1.07</b>	<b>INSTALACOES</b>	<b>586.601,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>586.601,51D</b>
1006	1.3.1.07.00001	INSTALAÇÕES	249.637,00D	0,00	0,00	249.637,00D
1007	1.3.1.07.00002	SISTEMA DE SEGURANCA	13.413,03D	0,00	0,00	13.413,03D
1111	1.3.1.07.00004	PROJETO CALÇADAS DO CONDOMÍNIO	13.865,00D	0,00	0,00	13.865,00D
1112	1.3.1.07.00005	PROJETO ÁGUAS PLUVIAIS	71.760,00D	0,00	0,00	71.760,00D
1113	1.3.1.07.00006	PROJETO JARDIM	29.481,93D	0,00	0,00	29.481,93D
1114	1.3.1.07.00007	PROJETO REGULARIZAÇÃO	134.311,80D	0,00	0,00	134.311,80D
1115	1.3.1.07.00008	PROJETO SEGURANÇA	2.808,00D	0,00	0,00	2.808,00D
1116	1.3.1.07.00009	PROJETO ASFALTO	300,00D	0,00	0,00	300,00D
1121	1.3.1.07.00010	PROJETO INSTALAÇÃO CAIXA D'ÁGUA	31.566,34D	0,00	0,00	31.566,34D
1123	1.3.1.07.00011	PROJETO ILUMINAÇÃO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
1131	1.3.1.07.00012	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	29.458,41D	0,00	0,00	29.458,41D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>701.496,83C</b>	<b>93,45</b>	<b>93,45</b>	<b>701.496,83C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>701.496,83C</b>	<b>93,45</b>	<b>93,45</b>	<b>701.496,83C</b>
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>701.496,83C</b>	<b>93,45</b>	<b>93,45</b>	<b>701.496,83C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>701.496,83C</b>	<b>93,45</b>	<b>93,45</b>	<b>701.496,83C</b>
266	2.3.3.01.00001	SUPERAVIT ACUMULADO	768.109,73C	0,00	0,00	768.109,73C
267	2.3.3.01.00002	DEFICIT ACUMULADO	66.612,90D	93,45	0,00	66.706,35D
523	2.3.3.01.00005	DEFICIT	0,00	0,00	93,45	93,45C
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E P/</b>	<b>0,00</b>	<b>25.613,76</b>	<b>25.520,31</b>	<b>93,45D</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.361,68</b>	<b>25.520,31</b>	<b>16.158,63C</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA CONDOMINIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.361,68</b>	<b>25.520,31</b>	<b>16.158,63C</b>
<b>405</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RECEITA CONDOMINIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.361,68</b>	<b>15.311,68</b>	<b>5.950,00C</b>
411	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	0,00	9.361,68	15.311,68	5.950,00C
<b>410</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>TAXA FUNDO DE RESERVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00C</b>
1008	3.1.1.02.00001	TAXA FUNDO DE RESERVA	0,00	0,00	850,00	850,00C
<b>1046</b>	<b>3.1.1.03</b>	<b>TAXA EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.890,00</b>	<b>7.890,00C</b>
1129	3.1.1.03.00011	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00C
1130	3.1.1.03.00012	PODA DE CERCA VIVA	0,00	0,00	360,00	360,00C
1135	3.1.1.03.00014	TAXA ASS. JURIDICA	0,00	0,00	3.060,00	3.060,00C
1136	3.1.1.03.00015	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	0,00	0,00	2.550,00	2.550,00C
<b>1063</b>	<b>3.1.1.05</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.468,63</b>	<b>1.468,63C</b>
1065	3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS	0,00	0,00	21,68	21,68C
1066	3.1.1.05.00003	REEMB.SERVIÇOS REPROGRAFICOS	0,00	0,00	600,00	600,00C
1128	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	846,95	846,95C
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.252,08</b>	<b>0,00</b>	<b>16.252,08D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141,39</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141,39D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141,39</b>	<b>0,00</b>	<b>8.141,39D</b>
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	0,00	158,74	0,00	158,74D
324	3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	0,00	706,00	0,00	706,00D
326	3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
541	3.2.1.06.00008	LUZ	0,00	880,02	0,00	880,02D
544	3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	3.728,10	0,00	3.728,10D
1074	3.2.1.06.00027	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	0,00	168,53	0,00	168,53D
<b>430</b>	<b>3.2.2</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>159,40</b>	<b>0,00</b>	<b>159,40D</b>
<b>367</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>159,40</b>	<b>0,00</b>	<b>159,40D</b>
371	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	0,00	107,26	0,00	107,26D
1134	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	0,00	52,14	0,00	52,14D
<b>329</b>	<b>3.2.3</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.951,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.951,29D</b>
<b>376</b>	<b>3.2.3.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.951,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.951,29D</b>
559	3.2.3.05.00006	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00D
1100	3.2.3.05.00008	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	0,00	180,50	0,00	180,50D
1105	3.2.3.05.00013	MANUTENÇÃO/MATERIAL ELETRICO	0,00	158,04	0,00	158,04D
1106	3.2.3.05.00014	MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	0,00	112,75	0,00	112,75D

Fernando Nobre Koch  
 CRC DF-013264/O-5  
 Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2024

Descrição		Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>16.158,63</b>
TAXA DE CONDOMINIO	5.950,00	
TAXA FUNDO DE RESERVA	850,00	
TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	1.920,00	
PODA DE CERCA VIVA	360,00	
TAXA ASS. JURIDICA	3.060,00	
TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	2.550,00	
MULTAS E JUROS	21,68	
REEMB.SERVIÇOS REPROGRAFICOS	600,00	
REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	846,95	
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>16.158,63</b>
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>16.158,63</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(16.083,55)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		<b>(3.728,10)</b>
ASSISTENCIA JURIDICA	(3.728,10)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(12.196,05)</b>
TELEFONE/INTERNET	(158,74)	
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	(706,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(2.500,00)	
LUZ	(880,02)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(7.500,00)	
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	(180,50)	
MANUTENÇÃO/MATERIAL ELETRICO	(158,04)	
MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	(112,75)	
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>		<b>(107,26)</b>
DESPESAS BANCARIAS	(107,26)	
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>(52,14)</b>
IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	(52,14)	
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>75,08</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>		<b>75,08</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>75,08</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>75,08</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>75,08</b>

  
Fernando Nobre Koch  
CRC DF-013264/O-5  
Contador



**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**EXTRATOS**

**JUNHO/2024**

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Número da Conta	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

**Lançamentos**

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
03/06/2024	DEBITO PIX	000000	168,53 -	168,53 -
03/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	171,78 -
03/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	425,00 +	253,22 +
03/06/2024	DEBITO NEOENERGIA BRASILIA	000000	141,60 -	111,62 +
03/06/2024	DEBITO NEOENERGIA BRASILIA	000000	210,79 -	99,17 -
03/06/2024	DEBITO NEOENERGIA BRASILIA	000000	527,63 -	626,80 -
03/06/2024	RESGATE FUNDOS	002050	626,80 +	0,00 +
04/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	3,25 -
04/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	425,00 +	421,75 +
04/06/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001612	421,75 -	0,00 +
05/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	9,75 -	9,75 -
05/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000003	1.305,00 +	1.295,25 +
05/06/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001709	1.295,25 -	0,00 +
06/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
06/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	1.000,46 +	993,96 +
06/06/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001653	993,96 -	0,00 +
07/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
07/06/2024	KIT BRB 40 ANOS PJ	000000	16,26 -	22,76 -
07/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	910,00 +	887,24 +
07/06/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001637	887,24 -	0,00 +
10/06/2024	PAGAMENTO COBRANCA BRB	384303	112,75 -	112,75 -
10/06/2024	DEBITO PIX	000000	2.500,00 -	2.612,75 -
10/06/2024	PAGAMENTO COBRANCA BRB	391124	706,00 -	3.318,75 -
10/06/2024	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	391402	3.000,00 -	6.318,75 -
10/06/2024	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	398307	99,99 -	6.418,74 -
10/06/2024	CLARO SP DDD 11	379044	58,75 -	6.477,49 -
10/06/2024	APLICACAO CDB/RDB	000000	3.400,00 -	9.877,49 -
10/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	9.880,74 -



000017

10/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	425,00 +	9.455,74 -
10/06/2024	RESGATE FUNDOS	002062	9.455,74 +	0,00 +
11/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	52,00 -	52,00 -
11/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000016	9.990,00 +	9.938,00 +
11/06/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001594	9.938,00 -	0,00 +
13/06/2024	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	024974	728,10 -	728,10 -
13/06/2024	RESGATE FUNDOS	001807	728,10 +	0,00 +
20/06/2024	DEBITO PIX	000000	7.500,00 -	7.500,00 -
20/06/2024	RESGATE FUNDOS	001996	7.500,00 +	0,00 +
25/06/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
25/06/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	831,22 +	824,72 +
25/06/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001362	824,72 -	0,00 +
26/06/2024	DEBITO PIX	000000	180,50 -	180,50 -
26/06/2024	DEBITO PIX	000000	158,04 -	338,54 -
26/06/2024	APLICACAO CDB/RDB	000000	850,00 -	1.188,54 -
26/06/2024	RESGATE FUNDOS	001508	1.188,54 +	0,00 +
28/06/2024	RESGATE CDB/RDB	000000	7.703,05 +	7.703,05 +
28/06/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001475	7.703,05 -	0,00 +

**Mensagem Institucional**

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS  
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Cliente: ASS DE HORAD DO C MANS FLAMBOYANT  
 Ag. Conta n°: 086-0031945 / 29/06/2024  
 Extrato: Mês de referência: 6/2024 JUNHO /2024 Saldo Bruto Anterior: 11.334,81

Fundoplic.	Saldo Bruto Anterior	Coras	Evento-Data	Movimento no mês	Cotas	Saldo Bruto Atual	IR	IR-IOF	Rendimento
14 127	234,28	230,44037							
127			RESS 3/06/2024	204,37	230,44037		,06		,06
128	1.452,79	1177,63477							
128			RESS 3/06/2024	343,75	277,78506		,05	,17	,10
128			RESS 10/06/2024	1.112,02	859,87970		,77		1,88
129	1.634,96	1475,32593							
129			RESS 10/06/2024	1.628,07	1475,32593		1,26		3,05
130	6.430,30	5194,56878							
130			RESS 10/06/2024	6.419,15	5194,56878		4,40	2,04	10,85
131	311,05	300,77320							
131			RESS 10/06/2024	105,16	85,09574		,03	,14	,18
131			RESS 13/06/2024	266,75	215,67746		,10	,39	,67
132	913,41	805,26130							
132			RESS 13/06/2024	462,67	374,09030		,17	,66	1,17
132			RESS 20/06/2024	533,99	431,17059		,40	,55	2,92
133			APLI 4/06/2024	421,75	341,67536				
133			RESS 20/06/2024	423,16	341,67536		,17	,65	1,41
134			APLI 5/06/2024	1.235,25	1045,03754				
134			RESS 20/06/2024	1.259,21	1045,03754		,45	1,98	3,96
135			APLI 6/06/2024	993,96	804,81153				
135			RESS 20/06/2024	896,74	804,81193		,25	1,47	2,78
136			APLI 7/06/2024	887,24	718,18151				
136			RESS 20/06/2024	889,45	718,18151		,22	1,24	2,21
137			APLI 11/06/2024	9.538,00	8035,94745				
137			RESS 20/06/2024	3.359,88	2720,38898		,44	4,57	15,60
137			RESS 25/06/2024	1.190,77	960,40154		,41	1,93	6,53
138			APLI 25/06/2024	824,72	665,36294				
138			APLI 25/06/2024	7.703,05	6209,25790				
139	11.334,81	9198,00837 IOI							
139			13.935,59 -TRIBUTACAO DE IR..	9,29	-IOF TOTAL.....	13.935,59	9,29	15,68	60,93
139			-IR PREVISTO.....	2,53	-IOF PREVISTO.....	15,68			60,92
139						9,06			13.924,00 *

\*\*RESUMO DO CLIENTE -> SALDO BRUTO ATUAL.: 11.334,81  
 FUNDO: 14 B35 BRASILIA FIBR CP AUTOMATIC CNPJ: 37406920000114  
 COBA ANTERIOR: 1,333654400 COBA ATUAL: 1,240574990 RENTABILIDADE: 0,56 %  
 RENTABILIDADE DOS FUNDOS: 0,56 %

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA  
 - APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOY  
 C/C: 086.003184-5  
 PERIODO: 31/05/2024 A 28/06/2024

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO VENCIMENTO RECOMPRA	VALOR APLICADO	SALDO EM 31/05/2024	SALDO EM 28/06/2024	REND. EM PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE LIQUIDO	RESGATE BRUTO RESGATE LIQUIDO
2 02/05/2024 100,00% CDI	23/04/2026 00/00/0000	21.023,84 0,00	21.190,53	21.357,58	167,05 0,00	333,74 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3 02/05/2024 100,00% CDI	23/04/2026 00/00/0000	52.000,00 0,00	52.412,29	52.825,47	413,18 0,00	825,47 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4 02/05/2024 100,00% CDI	23/04/2026 28/06/2024	7.609,43 0,00	7.669,76	0,00	60,47 0,00	120,80 0,00	27,18 0,00	7.730,23 7.703,05
5 02/05/2024 100,00% CDI	23/04/2026 00/00/0000	15.000,00 0,00	15.118,93	15.238,12	119,19 0,00	238,12 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
6 31/05/2024 100,00% CDI	07/05/2029 00/00/0000	850,00 0,00	850,00	856,70	6,70 0,00	6,70 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
7 10/06/2024 100,00% CDI	01/06/2026 00/00/0000	3.400,00 0,00	0,00	3.418,74	18,74 0,00	18,74 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
8 26/06/2024 100,00% CDI	17/06/2026 00/00/0000	850,00 0,00	0,00	850,67	0,67 0,00	0,67 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL			97.241,51	94.547,28	786,00	1.544,24	27,18 0,00	7.730,23 7.703,05

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO  
 - O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

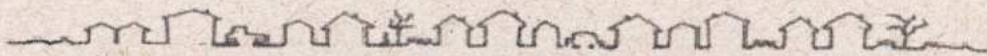
PAGINA: 2  
EMISSAO: 12/07/2024

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA  
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOY  
C/C: 086.003184-5  
PERIODO: 31/05/2024 A 28/06/2024

SALDO CONSOLIDADO		SALDO EM	SALDO EM	REND. BRUTO	REND. BRUTO	IR	RESGATE BRUTO
		31/05/2024	28/06/2024	PERIODO	ACUMULADO	IOF	RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)		97.241,51	94.547,28	786,00	1.544,24	27,18 0,00	7.730,23 7.703,05
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)		97.241,51	94.547,28	786,00	1.544,24	27,18 0,00	7.730,23 7.703,05

000020



**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**RELAÇÃO DE PAGANTES**

**JUNHO/2024**

# ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. MANSÕES FLAMBOYANT

## Razão por Conta Contábil

Critérios: Movimentos em 06/2024; Tipo = Receita; Origem = Pagamento

Comp.	Dt. Movto.	Bco.	Tp.	Nº	Venc.	A. Histórico	Movimentação	Unidade	Valor D/R
<b>Conta Contábil: 1.10.01-Taxa de Condomínio</b>									
06/2024	03/06/2024	004	BO	3329	06/2024	Taxa de Condomínio		20	175,00 R
06/2024	04/06/2024	004	BO	3331	06/2024	Taxa de Condomínio		22	175,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3316	06/2024	Taxa de Condomínio		03	175,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3334	06/2024	Taxa de Condomínio		25	175,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3335	06/2024	Taxa de Condomínio		26	175,00 R
06/2024	06/06/2024	004	BO	3340	06/2024	Taxa de Condomínio		34	175,00 R
06/2024	06/06/2024	004	BO	3312	05/2024	Taxa de Condomínio		34	175,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3317	06/2024	Taxa de Condomínio		04	175,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3318	06/2024	Taxa de Condomínio		05	175,00 R
06/2024	10/06/2024	004	BO	3336	06/2024	Taxa de Condomínio		27	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3314	06/2024	Taxa de Condomínio		01	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3315	06/2024	Taxa de Condomínio		02	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3321	06/2024	Taxa de Condomínio		08	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3322	06/2024	Taxa de Condomínio		09	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3323	06/2024	Taxa de Condomínio		10, 11 e 12	700,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3324	06/2024	Taxa de Condomínio		14	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3325	06/2024	Taxa de Condomínio		15 e 17	350,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3326	06/2024	Taxa de Condomínio		16	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3327	06/2024	Taxa de Condomínio		18	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3328	06/2024	Taxa de Condomínio		19	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3330	06/2024	Taxa de Condomínio		21	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3332	06/2024	Taxa de Condomínio		23	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3333	06/2024	Taxa de Condomínio		24	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3337	06/2024	Taxa de Condomínio		28, 30 e 31	525,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3338	06/2024	Taxa de Condomínio		32	175,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3339	06/2024	Taxa de Condomínio		33	175,00 R
06/2024	25/06/2024	004	BO	3319	06/2024	Taxa de Condomínio		06	175,00 R
06/2024	25/06/2024	004	BO	3357	07/2024	Taxa de Condomínio		20	175,00 R
									<b>5.950,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.05-Taxa Fundo de Reserva</b>									
06/2024	03/06/2024	004	BO	3329	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		20	25,00 R
06/2024	04/06/2024	004	BO	3331	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		22	25,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3316	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		03	25,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3334	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		25	25,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3335	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		26	25,00 R
06/2024	06/06/2024	004	BO	3340	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		34	25,00 R
06/2024	06/06/2024	004	BO	3312	05/2024	Taxa Fundo de Reserva		34	25,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3317	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		04	25,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3318	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		05	25,00 R
06/2024	10/06/2024	004	BO	3336	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		27	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3314	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		01	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3315	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		02	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3321	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		08	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3322	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		09	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3323	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		10, 11 e 12	100,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3324	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		14	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3325	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		15 e 17	50,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3326	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		16	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3327	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		18	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3328	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		19	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3330	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		21	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3332	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		23	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3333	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		24	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3337	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		28, 30 e 31	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3338	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		32	25,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3339	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		33	25,00 R
06/2024	25/06/2024	004	BO	3319	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		06	25,00 R



# ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. MANSÕES FLAMBOYANT

## Razão por Conta Contábil

Critérios: Movimentos em 06/2024; Tipo = Receita; Origem = Pagamento

Comp.	Dt. Movto.	Bco.	Tp.	Nº	Venc.	A. Histórico	Movimentação	Unidade	Valor D/R
<b>Conta Contábil: 1.10.05-Taxa Fundo de Reserva</b>									
06/2024	25/06/2024	004	BO	3357	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		20	25,00 R
									<b>850,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.06-Multa e Juros</b>									
06/2024	06/06/2024	004	BO	3312	05/2024	Multa e Juros		34	10,46 R
06/2024	25/06/2024	004	BO	3319	06/2024	Multa e Juros		06	11,22 R
									<b>21,68</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.25-Reembolso limpeza de lote</b>									
06/2024	06/06/2024	004	BO	3340	06/2024	Limpeza de terreno lote		34	200,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3330	06/2024	Limpeza de terreno lote		21	200,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3339	06/2024	Limpeza de terreno lote		33	200,00 R
									<b>600,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.31-Limpeza do condomínio</b>									
06/2024	03/06/2024	004	BO	3329	06/2024	Limpeza do condomínio		20	60,00 R
06/2024	04/06/2024	004	BO	3331	06/2024	Limpeza do condomínio		22	60,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3316	06/2024	Limpeza do condomínio		03	60,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3334	06/2024	Limpeza do condomínio		25	60,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3335	06/2024	Limpeza do condomínio		26	60,00 R
06/2024	06/06/2024	004	BO	3340	06/2024	Limpeza do condomínio		34	60,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3317	06/2024	Limpeza do condomínio		04	60,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3318	06/2024	Limpeza do condomínio		05	60,00 R
06/2024	10/06/2024	004	BO	3336	06/2024	Limpeza do condomínio		27	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3314	06/2024	Limpeza do condomínio		01	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3315	06/2024	Limpeza do condomínio		02	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3321	06/2024	Limpeza do condomínio		08	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3322	06/2024	Limpeza do condomínio		09	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3323	06/2024	Limpeza do condomínio		10, 11 e 12	240,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3324	06/2024	Limpeza do condomínio		14	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3325	06/2024	Limpeza do condomínio		15 e 17	120,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3326	06/2024	Limpeza do condomínio		16	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3327	06/2024	Limpeza do condomínio		18	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3328	06/2024	Limpeza do condomínio		19	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3330	06/2024	Limpeza do condomínio		21	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3332	06/2024	Limpeza do condomínio		23	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3333	06/2024	Limpeza do condomínio		24	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3337	06/2024	Limpeza do condomínio		28, 30 e 31	180,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3338	06/2024	Limpeza do condomínio		32	60,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3339	06/2024	Limpeza do condomínio		33	60,00 R
06/2024	25/06/2024	004	BO	3319	06/2024	Limpeza do condomínio		06	60,00 R
									<b>1.920,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.32-Poda de cerca viva</b>									
06/2024	05/06/2024	004	BO	3316	06/2024	Poda de cerca viva		03	30,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3317	06/2024	Poda de cerca viva		04	30,00 R
06/2024	07/06/2024	004	BO	3318	06/2024	Poda de cerca viva		05	30,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3314	06/2024	Poda de cerca viva		01	30,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3315	06/2024	Poda de cerca viva		02	30,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3321	06/2024	Poda de cerca viva		08	30,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3322	06/2024	Poda de cerca viva		09	30,00 R
06/2024	11/06/2024	004	BO	3323	06/2024	Poda de cerca viva		10, 11 e 12	120,00 R
06/2024	25/06/2024	004	BO	3319	06/2024	Poda de cerca viva		06	30,00 R
									<b>360,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.36-Assessoria p/ regularização</b>									
06/2024	03/06/2024	004	BO	3329	06/2024	Assessoria p/ regularizado		20	75,00 R
06/2024	04/06/2024	004	BO	3331	06/2024	Assessoria p/ regularizado		22	75,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3316	06/2024	Assessoria p/ regularizado		03	75,00 R
06/2024	05/06/2024	004	BO	3334	06/2024	Assessoria p/ regularizado		25	75,00 R



# ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. MANSÕES FLAMBOYANT

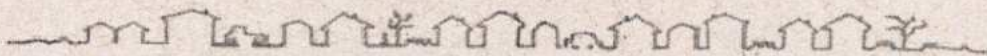
## Razão por Conta Contábil

Critérios: Movimentos em 06/2024; Tipo = Receita; Origem = Pagamento

Comp.	Dt. Movto.	Bco. Tp.	Nº	Venc.	A. Histórico	Movimentação	Unidade	Valor D/R
<b>Conta Contábil: 1.10.36-Assessoria p/ regularização</b>								
06/2024	05/06/2024	004 BO	3335	06/2024	Assessoria p/	regularizado	26	75,00 R
06/2024	06/06/2024	004 BO	3340	06/2024	Assessoria p/	regularizado	34	75,00 R
06/2024	06/06/2024	004 BO	3312	05/2024	Assessoria p/	regularizado	34	75,00 R
06/2024	07/06/2024	004 BO	3317	06/2024	Assessoria p/	regularizado	04	75,00 R
06/2024	07/06/2024	004 BO	3318	06/2024	Assessoria p/	regularizado	05	75,00 R
06/2024	10/06/2024	004 BO	3336	06/2024	Assessoria p/	regularizado	27	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3314	06/2024	Assessoria p/	regularizado	01	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3315	06/2024	Assessoria p/	regularizado	02	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3321	06/2024	Assessoria p/	regularizado	08	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3322	06/2024	Assessoria p/	regularizado	09	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3323	06/2024	Assessoria p/	regularizado	10, 11 e 12	300,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3324	06/2024	Assessoria p/	regularizado	14	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3325	06/2024	Assessoria p/	regularizado	15 e 17	150,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3326	06/2024	Assessoria p/	regularizado	16	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3327	06/2024	Assessoria p/	regularizado	18	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3328	06/2024	Assessoria p/	regularizado	19	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3330	06/2024	Assessoria p/	regularizado	21	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3332	06/2024	Assessoria p/	regularizado	23	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3333	06/2024	Assessoria p/	regularizado	24	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3337	06/2024	Assessoria p/	regularizado	28, 30 e 31	225,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3338	06/2024	Assessoria p/	regularizado	32	75,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3339	06/2024	Assessoria p/	regularizado	33	75,00 R
06/2024	25/06/2024	004 BO	3319	06/2024	Assessoria p/	regularizado	06	75,00 R
06/2024	25/06/2024	004 BO	3357	07/2024	Assessoria p/	regularização	20	75,00 R
								<b>2.550,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.37-Assessoramento jurídico</b>								
06/2024	03/06/2024	004 BO	3329	06/2024	Assessoramento jurídico		20	90,00 R
06/2024	04/06/2024	004 BO	3331	06/2024	Assessoramento jurídico		22	90,00 R
06/2024	05/06/2024	004 BO	3316	06/2024	Assessoramento jurídico		03	90,00 R
06/2024	05/06/2024	004 BO	3334	06/2024	Assessoramento jurídico		25	90,00 R
06/2024	05/06/2024	004 BO	3335	06/2024	Assessoramento jurídico		26	90,00 R
06/2024	06/06/2024	004 BO	3340	06/2024	Assessoramento jurídico		34	90,00 R
06/2024	06/06/2024	004 BO	3312	05/2024	Assessoramento jurídico		34	90,00 R
06/2024	07/06/2024	004 BO	3317	06/2024	Assessoramento jurídico		04	90,00 R
06/2024	07/06/2024	004 BO	3318	06/2024	Assessoramento jurídico		05	90,00 R
06/2024	10/06/2024	004 BO	3336	06/2024	Assessoramento jurídico		27	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3314	06/2024	Assessoramento jurídico		01	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3315	06/2024	Assessoramento jurídico		02	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3321	06/2024	Assessoramento jurídico		08	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3322	06/2024	Assessoramento jurídico		09	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3323	06/2024	Assessoramento jurídico		10, 11 e 12	360,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3324	06/2024	Assessoramento jurídico		14	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3325	06/2024	Assessoramento jurídico		15 e 17	180,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3326	06/2024	Assessoramento jurídico		16	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3327	06/2024	Assessoramento jurídico		18	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3328	06/2024	Assessoramento jurídico		19	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3330	06/2024	Assessoramento jurídico		21	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3332	06/2024	Assessoramento jurídico		23	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3333	06/2024	Assessoramento jurídico		24	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3337	06/2024	Assessoramento jurídico		28, 30 e 31	270,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3338	06/2024	Assessoramento jurídico		32	90,00 R
06/2024	11/06/2024	004 BO	3339	06/2024	Assessoramento jurídico		33	90,00 R
06/2024	25/06/2024	004 BO	3319	06/2024	Assessoramento jurídico		06	90,00 R
06/2024	25/06/2024	004 BO	3357	07/2024	Assessoramento jurídico		20	90,00 R
								<b>3.060,00</b>

**Total de Receitas (15.311,68) - Total de Despesas (0,00) = Total Geral (15.311,68)**





**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**DESPESAS**

**JUNHO/2024**



## Comprovante de Pagamento Pix

Data: 03/06/2024  
Hora: 16:45:05

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Cpf/Cnpj	00.731.957/0001.08
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

### Dados de Destino do Pix

Chave	00618611000106
Nome do Titular	CARTORIO DO 2 OF DE REG CIV E CAS TIT DOC E P JURIDICAS
Cpf/Cnpj	00.618.611/0001.06
Valor	168,53
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E00000208202406031943mInr8pMq525
Data do Pagamento	03/06/2024
Hora do Pagamento	16:45:05
NSU da Transação	4790279160
Autenticação Eletrônica	689051671F
Descrição	Pag reg ata

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CLASSIFICAÇÃO: **COMERCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica-TRIFÁSICO**

NOME DO CLIENTE: **CONDOMÍNIO MANSOES FLAMBOYANT** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **573997**

CNPJ: **00.731.957/0001-08** CÓDIGO DO CLIENTE: **609280-2**

ENDEREÇO: **CD FLAMBOYANT CD PORTARIA  
SANTA MARIA - DF  
CEP: 71.680-712**

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
<b>MAI/2024</b>	<b>141,60</b>	<b>03/06/2024</b>



NOTA FISCAL N.85780546 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024  
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
CHAVE DE ACESSO:  
5324 0507 5226 6900 0192 6600 3085 7805 4620 2058 1169

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

NAO HA DEBITOS EM 2023 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS QUITAÇÕES DAS FATURAS MENSIS (ART. 4, LEI 12.007/09) E NAO INCLUI DEBITOS DE PARCELAMENTOS/CONFISSÕES DE DIVIDAS NEM FATURAS EM DISCUSSÃO JUDICIAL, QUE PODERAO SER COBRADAS AO FIM DO PROCESSO.

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	17/04/2024	17/05/2024	30	18/06/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TABFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	158	0,9131205	144,27	5,89	144,27	12,00	17,31	0,7662000
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA				8,62					
COMP. POR ULTRAPAS. DIC MENSAL				11,29					

TOTAL DA FATURA ..... 141,60

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Ref.	kWh	Dias		TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MAI/24	158	30		ICMS	144,27	12,00	17,31
ABR/24	137	30		PIS	144,27	0,74	1,06
MAR/24	204	33		COFINS	144,27	3,35	4,83
FEV/24	66	29		RESERVADO AO FISCO			
JAN/24	108	30					
DEZ/23	143	33					
NOV/23	62	30					
OUT/23	49	32					
SET/23	52	29					
AGO/23	51	29					
JUL/23	115	33					
JUN/23	576	29					
MAI/23	43	29					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00000925219	Energia Ativa	Unico	51645	51803	1,00	158

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CLASSIFICAÇÃO: <b>RESIDENCIAL</b>	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásia-TRIFÁSICO	
NOME DO CLIENTE: <b>ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT</b>	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO</b> 621673	
CNPJ: 00.731.957/0001-08	<b>CÓDIGO DO CLIENTE</b> 2640413-3	
ENDEREÇO: <b>CD FLAMBOYANT CJ 01 LT 11 SANTA MARIA - DF CEP: 71.680-712</b>		
<b>REF. MES / ANO</b> MAI/2024	<b>TOTAL A PAGAR</b> 210,79	<b>VENCIMENTO</b> 03/06/2024



NOTA FISCAL N.85780576 SERIE: 3 / DATA DE EMISSAO: 17/05/2024  
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
CHAVE DE ACESSO:  
5324 0507 5226 6900 0192 6600 3085 7805 7620 8891 7765

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZACAO

NÃO HA DEBITOS EM 2023 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DAS FATURAS MENSIS (ART. 4. LEI 12.007/09) E NÃO INCLUI DEBITOS DE PARCELAMENTOS/CONFISSES DE DIVIDAS NEM FATURAS EM DISCUSSAO JUDICIAL, QUE PODERAO SER COBRADAS AO FIM DO PROCESSO.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/04/2024	17/05/2024	30	18/06/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	186	0,9131205	169,84	6,93	169,84	12,00	20,38	0,7662000
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA				46,48					
COMP. POR ULTRAPAS. DIC MENSAL				5,53-					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>210,79</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Ref.		kWh	Dias	ICMS	169,84	12,00	20,38
MAI/24	[Bar]	186	30	PIS	169,84	0,74	1,25
ABR/24	[Bar]	95	30	COFINS	169,84	3,35	5,68
MAR/24	[Bar]	53	33	RESERVADO AO FISCO			
FEV/24	[Bar]	275	29				
JAN/24	[Bar]	192	30				
DEZ/23	[Bar]	223	33				
NOV/23	[Bar]	462	30				
OUT/23	[Bar]	374	32				
SET/23	[Bar]	540	29				
AGO/23	[Bar]	729	29				
JUL/23	[Bar]	789	33				
JUN/23	[Bar]	151	29				
MAI/23	[Bar]	905	29				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00000841711	Energia Ativa	Unico	62902	63088	1,00	186

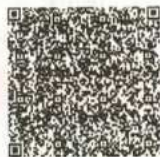
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CLASSIFICAÇÃO: <b>COMERCIAL</b>	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica-TRIFÁSICO
------------------------------------	---

NOME DO CLIENTE: <b>CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT</b>	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO</b> 894210
--	---------------------------------------

CNPJ: 00.731.957/0001-08 ENDEREÇO: <b>CD FLAMBOYANT SANTA MARIA - DF CEP: 71.680-712</b>	<b>CÓDIGO DO CLIENTE</b> 1032457-7
--	---------------------------------------

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
<b>MAI/2024</b>	<b>527,63</b>	<b>03/06/2024</b>



NOTA FISCAL N.85780949 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024  
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
CHAVE DE ACESSO:  
5324 0507 5226 6900 0192 6600 3085 7809 4920 1340 6016

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

NAO HA DEBITOS EM 2023 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DAS FATURAS MENSIS (ART. 4. LEI 12.007/09) E NAO INCLUI DEBITOS DE PARCELAMENTOS/CONFISOES DE DIVIDAS NEM FATURAS EM DISCUSSAO JUDICIAL, QUE PODERAO SER COBRADAS AO FIM DO PROCESSO.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/04/2024	17/05/2024	30	18/06/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	494	1,0093530	498,62	20,38	498,62	20,00	99,72	0,7662000
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA				56,35					
COMP. POR ULTRAPAS. DIC MENSAL				27,34-					

TOTAL DA FATURA ..... 527,63

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Ref.		kWh	Dias	ICMS	498,62	20,00	99,72
MAI/24	I	0	30	PIS	498,62	0,74	3,68
ABR/24		494	30	COFINS	498,62	3,35	16,70
MAR/24		494	33	RESERVADO AO FISCO			
FEV/24		494	29				
JAN/24		494	30				
DEZ/23		494	33				
NOV/23		494	30				
OUT/23		494	32				
SET/23		494	29				
AGO/23		494	29				
JUL/23		494	33				
JUN/23		494	29				
MAI/23		494	29				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00000000000	Energia Ativa	Unico	0	9999999	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

000030  
372

O pagamento deste Boletim de Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.  
Para pagamento via Internet Banking ou Caixa Eletrônica, utilize a opção "pagamento de títulos".

Corte na linha pontilhada

Recibo do pagador



070-1 | 07090.00103 00222.435109 21193.070485 3 97430000011275

Beneficiário/Endereço

IBS Tecnologia WEB .: /

Cidade/UF

Brasília/DF

Código do Beneficiário

100-022243-5

Espécie

R\$

Quantidade

0001

Nosso Número

102119307048

Número do Documento

1

Contrato

471

CPF/CEI/CNPJ

08.101.228/0001-80

Vencimento

10/06/2024

Valor do Documento

R\$ 112,75

Pagador

Cond. Assoc. dos Moradores e Adquirentes do Cond Mans Flamboyant CNPJ: 00731957000108 / ROD, DF 140 FAZ SANTA BARBARA / Brasília DF

71680-612

Informações

Referente a: Jun/2024

Não receber após 90 dias.

hospedagem de site

R\$ 112,75

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



070-1 | 07090.00103 00222.435109 21193.070485 3 97430000011275

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento, depois somente no BRB

Vencimento

10/06/2024

Beneficiário

IBS Tecnologia WEB .: /

CPF/CEI/CNPJ

08.101.228/0001-80

Código do Beneficiário

100-022243-5

Data do Documento

03/06/2024

Número do Documento

1

Espécie Doc.

R\$

Aceite

N

Data de Proc.

05/06/2024

Nosso Número

102119307048

Uso do banco/Convênio

Carteira

COB

Espécie

R\$

Quantidade

0001

x Valor

R\$ 112,75

(=) Valor do documento

R\$ 112,75

Instruções

Multa de 2,00 % após o vencimento.

Juros/Mora ao dia R\$ 0,05 após 10 de jun de 2024

Referente a: Jun/2024

Não receber após 90 dias.

hospedagem de site

R\$ 112,75

(-) Desconto / Abatimento

\*\*\*\*\*

(-) Outras deduções

\*\*\*\*\*

(+) Mora / Multa

\*\*\*\*\*

(+) Outros acréscimos

\*\*\*\*\*

(=) Valor Cobrado

R\$ 112,75

Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO BRB**Data: 10/06/2024  
Hora: 11:44:01**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Título BRB**

Código da Transação	501002
Código de Barras	07090.00103 00222.435109 21193.070485 3 97430000011275
Data de Vencimento	10/06/2024
Data do Pagamento	10/06/2024
Hora do Pagamento	11:44:00
Situação	Pago
Valor do Documento	112,75
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	112,75
Descrição	-
Nome do Beneficiário	INSTITUTO BR SOLIDARIEDADE IBS SS
CPF ou CNPJ do Beneficiário	08.101.228/0001.80
Nome Fantasia do Beneficiário	IBS TECNOLOGIA WEB
Nome do Pagador	Cond. Assoc. dos Moradores e Adquir
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	6740609156
NSU da Transação	4827384303

**Telefones**BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

# MR SOLUTION

## RECIBO

Recebi da Associação dos Moradores e Adquirentes Condomínio Mansões Flamboyant, CNPJ 00.731.957-0001-8, a quantia supra de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento dos serviços prestados para o acompanhamento e providências no processo de regularização do Condomínio, junto aos Órgãos e Secretarias do Governo do Distrito Federal, conforme contrato vigente.

Brasília, 04 de junho de 2024.

  
MR SOLUÇÕES CONDOMINIAIS LTDA

Maria José Feitosa de Andrade

CPF 792.545.359-15



**Comprovante de Pagamento Pix**

Data: 10/06/2024

Hora: 11:45:11

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Cpf/Cnpj	00.731.957/0001.08
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

**Dados de Destino do Pix**

Chave	23448363000190
Nome do Titular	MR SOLUCOES CONDOMINIAIS LTDA ME
Cpf/Cnpj	23.448.363/0001.90
Valor	2.500,00
PSP Recebedor	Banco de Brasília S.A.
ID	E00000208202406101415EZwTjToM525
Data do Pagamento	10/06/2024
Hora do Pagamento	11:45:10
NSU da Transação	4827392382
Autenticação Eletrônica	7F807A872B
Descrição	Assesoria

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



# Parâmetro Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Contato: (61) 33664576

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:  
**Atenção!**  
 Evite fraude!!  
 Cheque os dados do beneficiário antes de confirmar o pagamento.

Detalhamento da Fatura:  
 SERV. CONTÁBÉIS..... **706,00**



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 113 CEP 71680-120 LAGO SUL Parâmetro Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. CNPJ/CPF: 03.733.267/0001-86				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO <b>086/001164-0</b>	VENCIMENTO <b>10/06/2024</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>10/06/2024</b>	NÚMERO DO DOCUMENTO <b>102.619</b>	ESPÉCIE DOC. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>23/05/2024</b>	NOSSO NÚMERO <b>110261907068</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>COB</b>	MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO <b>706,00</b>

INSTRUÇÕES  
**NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO**  
 PAGADOR ASSOC DOS MORAD E ADQUIR DO COND MANSÕES FLAMBOYANT  
 Referente à Unidade: ASSOC FLAMBOYANT CNPJ:00.731.957/0001-08

Endereço: COND MANSÕES FLAMBOYANT 71680612 - BRASILIA/DF, Bairro: JARDIM BOTANICO

Mês ref 05/2024 Grupo 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



070-1 | 07090.00087 60011.640111 02619.070689 2 97430000070600

LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					VENCIMENTO <b>10/06/2024</b>
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 113 CEP 71680-120 LAGO SUL BRASILIA/DF Parâmetro Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. CNPJ/CPF: 03.733.267/0001-86					AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO <b>086/001164-0</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>10/06/2024</b>	NÚMERO DO DOCUMENTO <b>102.619</b>	ESPÉCIE DOC. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>23/05/2024</b>	NOSSO NÚMERO <b>110261907068</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>COB</b>	MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO <b>706,00</b>

INSTRUÇÕES  
 Referente à Unidade: ASSOC FLAMBOYANT

(-) DESCONTO  
 (-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO  
 (-) MORAMULTAJUROS  
 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS  
 (=) VALOR COBRADO

Após 10/06/2024, multa de R\$ 14,12 (2,00%)  
 Após 10/06/2024, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R\$ 0,2353  
**NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO**  
 Mês ref 05/2024 Grupo 2

PAGADOR ASSOC FLAMBOYANT - ADM PARÂMETRO  
 ASSOC DOS MORAD E ADQUIR DO COND MANSÕES  
 COND MANSÕES FLAMBOYANT  
 71680612 - BRASILIA/DF, Bairro: JARDIM BOTANICO CNPJ:00.731.957/0001-08

0000353

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO BRB**

Data: 10/06/2024

Hora: 11:45:01

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile



**Dados do Pagamento de Título BRB**

Código da Transação	501002
Código de Barras	07090.00087 60011.640111 02619.070689 2 97430000070600
Data de Vencimento	10/06/2024
Data do Pagamento	10/06/2024
Hora do Pagamento	11:45:01
Situação	Pago
Valor do Documento	706,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	706,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PARAMETRO AS CONS CONTABIL EIRELI
CPF ou CNPJ do Beneficiário	03.733.267/0001.86
Nome Fantasia do Beneficiário	PARAMETRO CONTABILIDADE
Nome do Pagador	ASSOC DOS MORAD E ADQUIR DO COND MA
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	5770855E53
NSU da Transação	4827391124

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

 <b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 242

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>			
	<b>Zuba - Sociedade Individual de Advocacia</b> <b>Zuba - Advocacia</b> Shs QD 6 C J A B L C S L 1018, - Asa Sul CEP 70316-109 - Fone: (61)99431-3525 - Fax/Celular: 3553-9889 - Brasília/ DF financeiro@zuba.adv.br Inscrição Municipal 0777143700190 - CPF/CNPJ 24.957.679/0001-70		Data de Geração da NFS-e <b>01/06/2024 16:56:34</b>
	Data de Competência/Emissão <b>01/06/2024</b>		
	Cód. de Autenticidade <b>52ED65DF0</b>		
	Responsável pela Retenção		

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>	
CNPJ/CPF : 00.731.957/0001-08	IM :
Razão Social : ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT	Número : 0
Endereço :	Bairro :
Complemento : FAZ STA BARBARA	Cidade/UF : /
CEP :	E-mail : rosepimenta.297@gmail.com
Telefone :	

<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

<b>Descrição dos Serviços</b>
Assessoria Jurídica

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município 1714 - 17.14 - Advocacia. -				Alíquota	Item da LC116/2003 1714	Cód. NBS	Cód. CNAE 6911701
Vi. Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Vi. ISSQN Retido R\$ 0,00	Vi. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

<b>Informações Adicionais</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control@ • www.notacontrol.com.br

0000372



Beneficiário <b>ZUBA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> <b>SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO C S/N SALA 1018</b> <b>ASA SUL</b> <b>BRASÍLIA - DF</b>	<b>24.957.679/0001-70</b>  <b>70316-109</b>	Vencimento <b>10/06/2024</b>	Valor do Documento <b>3.000,00</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Não cobrar encargos por atraso</b> <b>Não conceder desconto.</b> <b>Honorários advocatícios</b> <b>Assessoria Jurídica</b>		Data de Emissão <b>01/06/2024</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4041/256471</b>	
		Nosso Número <b>1101-4</b>	

Dados do Pagador

Nome do pagador <b>CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT</b>		Número do Documento <b>ASSESSORIA JURID</b>	
Endereço <b>CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT</b>			
Bairro / Distrito <b>SETOR HABITACIONAL TORORÓ SAN</b>			
Município <b>BRASÍLIA</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>72595-770</b>
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.40416 01025.647106 00110.140019 3 97430000300000

BOLETO PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO.

Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição de crédito. Pagar até o vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário por meio de seus canais de atendimento.

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>10/06/2024</b>
Beneficiário <b>ZUBA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> <b>24.957.679/0001-70</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4041/256471</b>
Data do documento <b>01/06/2024</b>	N. documento <b>ASSESSORIA JURID</b>	Espécie <b>BDP</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>03/06/2024</b>	Nosso número <b>1101-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>3.000,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Não cobrar encargos por atraso</b> <b>Não conceder desconto.</b> <b>Honorários advocatícios</b> <b>Assessoria Jurídica</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4041 SICOOB CREDUIJSTRA					
Pagador <b>CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT</b> <b>CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT</b> <b>SETOR HABITACIONAL TORORÓ SAN</b> <b>BRASÍLIA - DF</b>					(+) Outros acréscimos
<b>00.731.957/0001-08</b>  <b>72595-770</b>					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS**Data: 10/06/2024  
Hora: 11:45:04**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Título Outros Bancos**

Código da Transação	320002
Código de Barras	75691.40416 01025.647106 00110.140019 3 97430000300000
Data de Vencimento	10/06/2024
Data do Pagamento	10/06/2024
Hora do Pagamento	11:45:03
Situação	Pago
Valor do Documento	3.000,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	3.000,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	ZUBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	24.957.679/0001.70
Nome Fantasia do Beneficiário	ZUBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Nome do Pagador	CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	6E99808723
NSU da Transação	4827391402

**Telefones**BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

### 1. CONTRATADO:

NOME:	<b>GELSON FERREIRA DA SILVA</b>
RG/CPF	909.957 SSP/DF // 316.632.491-72
ENDEREÇO:	Rodovia DF 140, Faz Santa Barbara, Setor Habitacional Tororo - Jardim Botânico
CIDADE/UF/CEP:	Brasília DF // 72.595-770
CONTATO/E-MAIL	(61) 999570813 gelsovo50@gmail.com

### 2. CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL:	<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT</b>
ENDEREÇO:	Rodovia DF 140, Faz Santa Barbara, Setor Habitacional Tororo - Jardim Botânico
CEP/CIDADE/UF.:	Brasília DF // 72.595-770
CNPJ:	00.731.957/0001-08
CONTATO/E-MAIL:	<a href="mailto:cllemosrocha@gmail.com">cllemosrocha@gmail.com</a>

### 2.1. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

NOME:	<b>CARMEN LÚCIA CAVALCANTE LEMOS ROCHA</b>
CPF:	117.629.001-06
CONTATO/E-MAIL:	+55 (61) 9.8154-8336 // <a href="mailto:cllemosrocha@gmail.com">cllemosrocha@gmail.com</a>

### 3. OBJETO:

ESPÉCIE(S):	O presente contrato tem por objeto a <b>CONSTRUÇÃO DO MURO QUE FAZ DIVISA DO CONJUNTO 01 CASA 01 COM A ÁREA VERDE DO CONDOMÍNIO, com extensão total 40 de metros lineares e 2,40 de</b>
-------------	---

	<p><u>altura</u>, através de contrato de prestação de serviços por empreitada global, <b>com a inclusão de materiais e mão de obra necessária</b>.</p>
	<p><b>Endereço da obra:</b> Condomínio Mansões Flamboyant, situado na Rodovia DF 140, Faz Santa Barbara, Setor Habitacional Tororo - Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP.: 72.595-770.</p>
<p><b>3.1. O prazo para a execução dos serviços objeto deste contrato é de 25 (vinte cinco) dias úteis, a partir da data da assinatura do presente instrumento.</b></p> <p><b>§1º</b> Caso o <b>CONTRATADO</b>, por sua culpa exclusiva e/ou de quaisquer de seus funcionários, prepostos e outros prestadores de serviços, execute parcialmente ou não conclua com êxito e em perfeitas condições os serviços ora contratados, até o prazo máximo de <b>20 (vinte) dias corridos</b> contados a partir da assinatura do presente instrumento, e na forma e condições estabelecida no presente contrato, ficará sujeito à incidência de multa no importe de 10% (dez por cento) se o atraso for de até 15 (quinze) dias úteis e de 20% (vinte por cento) se o atraso for superior a 15 (quinze) dias úteis, percentuais estes incidentes sobre o valor global deste instrumento, previsto na <b>CLÁUSULA 4.1</b> deste contrato;</p> <p><b>§2º</b> O prazo para a execução e conclusão dos serviços ora contratados poderá ser prorrogado, desde que justificadamente e mediante comunicação por escrito às partes, <b>apenas e tão somente</b>, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Em decorrência da existência de caso fortuito ou força maior, nas hipóteses descritas no artigo 393 e § único do Código Civil/2002;</li><li>(b) Em decorrência da suspensão total ou parcial dos serviços pelo <b>CONTRATANTE</b>, em comum acordo com o <b>CONTRATADO</b>, desde que tal suspensão não decorra de ação, omissão, culpa e responsabilidade do <b>CONTRATADO</b>;</li><li>(c) Por conveniência das partes e/ou deliberação de comum acordo entre o <b>CONTRATANTE</b> e o <b>CONTRATADO</b>, após assinatura de termo aditivo ao presente contrato, que passará fazer parte integrante deste;</li><li>(d) Em razão das mudanças climáticas registradas nos últimos anos, com efeitos repercutidos em escala global, que levam à instabilidade climática, podendo ocorrer chuvas em períodos diversos do comum; as partes acordam que, <b>em decorrência da prestação de serviço ser executada na área externa do condomínio</b>, em caso de chuvas fortes, a paralisação da obra será considerada motivo de força maior.</li></ul>	
<p><b>3.2. O CONTRATADO</b> executará todos os serviços englobados no objeto do presente contrato ora celebrado, sob pena de o <b>CONTRATANTE</b> se recusar a recebê-los, caso não sejam aprovados pelo Síndico(a) e/ou Subsíndico(a) do Condomínio Mansões Flamboyant, ora <b>CONTRATANTE</b>.</p>	
<p><b>3.3. Na hipótese de suspensão da execução dos serviços objetos deste contrato, sem justo motivo, a parte responsável deverá indenizar a outra, sendo que CONTRATADA responderá na forma do artigo 624 do Código Civil e o CONTRATANTE incorrerá no disposto no artigo 623 do Código Civil.</b></p>	



#### 4. VALOR DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Pelos serviços objetos do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, à vista, no ato da assinatura do presente instrumento, correspondente à **50% (cinquenta por cento) do valor global da obra**.

4.2. Os 50% (cinquenta por cento) remanescente do valor global da obra, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) serão suportados integralmente pelo **CONTRATADO**, proprietário do Conjunto 01 casa 01, que faz divisa com a área verde do Condomínio Mansões Flamboyant – local da execução do muro objeto deste contrato.

4.3. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, por meio transferência bancária e/ou PIX para a conta bancária de titularidade do **CONTRATADO**, cujos dados seguem: Chave Pix: CPF: 316.632.491-72, mediante apresentação de recibo assinado pelo **CONTRATADO** com reconhecimento de firma.

4.4. O **PREÇO DA EMPREITADA GLOBAL**, expresso no caput deste artigo, engloba todos os materiais a serem utilizados pelo **CONTRATADA** até o final da empreitada, bem como os serviços e mão de obra necessários à execução do objeto deste Contrato (inclusive subempreitadas, serviços e mão de obra de terceiros, instalações provisórias, andaimes, carretos, alugueis de máquinas, equipamentos e veículos, locação em geral, retirada de entulho e limpeza geral).

4.5. O preço global do presente contrato é fixo e irrevogável por quaisquer das partes durante todo o período de vigência deste e até a conclusão perfeita e integral da obra objeto deste instrumento pelo **CONTRATANTE**, desde que a obra seja realizada nas exatas condições contratuais ajustadas no presente instrumento.

4.6. Caso o **CONTRATANTE** não realize os respectivos pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nos prazos convencionados no presente contrato, estará sujeito a multa de mora de 2% (dois por cento), de caráter não compensatório, e ainda juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e/ou fração e correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM/FGV, calculados pro rata die.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

##### 5. São obrigações do **CONTRATADO**:

5.1. Cumprir fiel, integral e perfeitamente todos os itens desta cláusula, sem prejuízo de quaisquer outras obrigações estabelecidas neste Contrato;

5.2. Responsabilizar-se pela escolha, indicação e aquisição de todos os materiais que serão utilizados na obra, bem como por eventuais serviços a serem contratados junto a terceiros para sequência e ininterruptão da mesma, além de ficar a seu critério a concorrência e a emissão do respectivo pedido, responsabilizando-se, portanto, pela integridade e perfeita qualidade dos mesmos;

- 000042
- 5.3. Assumir a integral, única e exclusiva responsabilidade de todas as decisões técnicas relativas à execução da obra objeto deste instrumento;
- 5.4. Realizar, às suas expensas, a emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – referente aos serviços ora contratados, encaminhando cópia ao **CONTRATANTE** antes do início dos trabalhos, assegurando, assim, a segurança física e técnica de todos os serviços objetos deste instrumento, em conformidade com a **NBR n. 19.286**.
- 5.5. Sinalizar todos os locais da execução dos serviços, onde existam quaisquer riscos de acidente, com fita zebraada ou dispositivos adequados;
- 5.6. Permitir, a qualquer tempo, durante a execução dos serviços, o livre acesso do **CONTRATANTE** ao local da obra, com a finalidade de acompanhá-la nos termos deste instrumento;
- 5.7. Informar ao **CONTRATANTE**, por escrito e/ou por e-mail, a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstância que possam atrasar e/ou impedir a conclusão dos serviços, no prazo previsto neste Contrato, sugerindo as medidas cabíveis para a sua regularização;
- 5.8. Concluir o objeto deste Contrato no prazo ora ajustado, executando a obra sob sua inteira, única e exclusiva responsabilidade técnica, de acordo com as especificações contidas neste instrumento, aprovados previamente pelo **CONTRATANTE**, dando plena, geral e total garantia dos mesmos;
- 5.9. Providenciar, às suas expensas, todas as máquinas, andaimes e equipamentos de construção convencionais necessários à execução do objeto deste Contrato;
- 5.10. E toda a limpeza do local da prestação dos serviços, removendo apropriadamente toda a terra, entulho e sujeira movimentados antes, durante e depois da execução da obra. As despesas decorrentes das remoções de entulhos e sujeiras, quando se fizerem necessárias, correrão por conta do **CONTRATADO**;
- 5.11. Reparar e/ou refazer qualquer serviço, no todo ou em parte, sem ônus adicionais para o **CONTRATANTE**, quando constatada pelo Síndico(a) e/ou Subsíndico(a) do Condomínio Mansões Flamboyant, ora **CONTRATANTE**, a má execução dos serviços objetos deste Contrato e/ou verificada falhas e/ou vícios na prestação dos mesmos;
- 5.12. Reparar qualquer dano causado por representantes, funcionários e/ou prepostos do **CONTRATADO** às infraestruturas existentes, tais como gradil, alambrados, muros, calçadas, meio fio, tubulações, dentre outros, pertencentes ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros;
- 5.13. Contratar em seu nome, e sob sua inteira, única e exclusiva responsabilidade, profissionais especializados que preencham os requisitos técnicos e aptidões necessárias à execução das atividades objetos deste instrumento. tais como operários, mestres, encarregados, apontadores, conferentes, engenheiros ou quaisquer outros, em número suficiente para atender ao cronograma estabelecido no presente contrato firmado com o **CONTRATANTE**;
- 5.14. Ficam sob a inteira, única e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** as despesas com mão de obra, não cabendo ao **CONTRATANTE** o ressarcimento de

quaisquer valores adicionais decorrentes da execução dos serviços ora contratados, além do pagamento das parcelas de pagamento previstas na **CLÁUSULA 4.1** deste instrumento;

**5.15.** Arcar, integralmente, com as despesas de salários, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, deslocamento, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas referentes aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços, terceirizados etc., devendo encaminhar ao **CONTRATANTE**, até que haja a finalização dos serviços ora contratados e cumprimento integral do presente contrato, as certidões e comprovantes de pagamentos das verbas trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus funcionários e/ou colaboradores que irão trabalhar nas dependências do **CONTRATANTE**;

**5.16.** Caberá ao **CONTRATADO** o fornecimento e o controle de equipamentos de proteção individual – EPI's ao seu pessoal ou a terceiros destacados para os serviços a serem executados nas áreas do **CONTRATANTE**, bem como o treinamento e a fiscalização do uso dos mesmos, fazendo cumprir fielmente as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando e fiscalizando os seus empregados que prestarem serviços nas dependências do **CONTRATANTE**;

**5.17.** Caso se aplique, o **CONTRATADO** deverá cumprir as normas estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-35 do Ministério do Trabalho, que trata dos requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, de forma a garantir a segurança e saúde dos colaboradores envolvidos na execução dos serviços;

**5.18.** Assegurar a regularidade da obra junto a entidades trabalhistas e/ou previdenciárias (INSS/FGTS), conforme o que for ajustado, relativamente à contratação da mão de obra, bem como junto às repartições públicas ou autarquias federais, estaduais, municipais e/ou distrital, que venham a intervir ou relacionar-se com a execução dos serviços objetos deste contrato, sendo que as aprovações dos projetos e alvarás junto a tais órgãos serão de responsabilidade e competência do **CONTRATADO**, exclusivamente relativo aos serviços objetos do presente contrato;

**5.19.** A mão de obra utilizada para a execução dos serviços, realizada por empregados e/ou terceiros contratados pelo **CONTRATADO**, são de inteira e exclusiva responsabilidade desta que, na condição de única empregadora, se compromete a observar e a cumprir rigorosamente as prescrições relativas às Leis Trabalhistas, Previdenciárias, Tributárias, Cíveis, Penais e Seguro de Vida, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer custos adicionais relativos à remuneração devida a seus empregados e terceiros por ela designados para execução dos serviços, bem como as responsabilidades decorrentes de ato ou omissão por acidente de trabalho e multas decorrentes da inobservância de normas de segurança, higiene, limpeza, recolhimentos de encargos, impostos e taxas, como também decorrentes de atuação da SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego ou de qualquer órgão de fiscalização, resultante da atividade do **CONTRATADO** ou da forma da prestação de serviço prevista neste Contrato, ficarão a cargo exclusivo do **CONTRATADO**, sem qualquer responsabilidade do **CONTRATANTE**, atual e/ou futura;

**5.20.** Serão de responsabilidade do **CONTRATADO** quaisquer danos materiais e/ou morais e/ou lucros cessantes, causados a terceiros, provenientes da **execução dos trabalhos objeto deste contrato**, nos casos de dolo e/ou culpa, praticados pelos seus empregados, prepostos, colaboradores, prestadores de serviços, terceirizados etc, devendo àquela que deu azo ao evento danoso ser responsabilizada na forma da lei;

**5.21.** O **CONTRATADO** será responsável integral e exclusivamente pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos/prestadores de serviços e outros, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar ao **CONTRATANTE**, seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação de serviços objetos do presente contrato, independentemente de comprovação de culpa do **CONTRATADO**;

**5.22.** O **CONTRATADO** assume a integral responsabilidade de submeter seus empregados e demais prepostos às normas estabelecidas na Convenção e Regimento Interno do **CONTRATANTE**, bem como às orientações da administração do Condomínio, durante todo o tempo de permanência e prestação de serviços nas suas respectivas dependências;

**5.23.** O **CONTRATADO** deverá manter em perfeito estado de limpeza os locais onde houver as respectivas prestações de serviços por seus empregados, no decorrer e após a execução destes, devendo ser observadas as condições normais de uma obra em execução.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.** São obrigações do **CONTRATANTE**:

**6.1.** Viabilizar a área onde serão realizados os serviços, para que se possibilite a sua perfeita execução pelo **CONTRATADO**, desde já ciente de que a indisponibilidade do local por dolo ou culpa, poderá implicar em atraso do prazo pactuado, o que isentará o **CONTRATADO** de qualquer sanção decorrente, desde que esta não tenha, de qualquer modo, contribuído para o mesmo;

**6.2.** Custear a obra tão somente até o limite de **50% (cinquenta por cento) do PREÇO DA EMPREITADA GLOBAL** estabelecido na **cláusula 4.1.** deste instrumento;

**6.3.** Fornecer todas as informações necessárias para a perfeita execução do instrumento aqui acordado;

**6.4.** Vistoriar e, posteriormente, aprovar, ou não os Termos de Entrega Parciais conforme solicitados pela **CONTRATADA**, os quais farão parte do Termo de Encerramento de Obra;

**6.5.** Acompanhar, através do(a) síndico(a) e/ou subsíndico(a) do Condomínio Mansões Flamboyant, ora **CONTRATANTE**, a execução dos serviços ora contratados;

**6.6.** Arcar com as despesas de água potável, esgoto, energia elétrica e quaisquer outros consumos provenientes de concessionárias de serviços públicos referentes aos serviços ora contratados;

**6.7.** O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, diretamente ou por meio dos seus prepostos, acompanhar o andamento e a qualidade destes, sob responsabilidade do

**CONTRATADO**, obrigando-se este último a prestar as informações e esclarecimentos necessários, bem como à atender às solicitações e determinações do **CONTRATANTE**, sem que isto implique na exclusão da responsabilidade civil do **CONTRATADO** pela solidez, segurança e qualidade dos materiais utilizados na execução do objeto deste instrumento, bem como pelos serviços prestados;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de até 07 (sete) dias, observado:

(i) se, por iniciativa do **CONTRATANTE**, este deverá pagar pelos serviços efetivamente prestados pelo **CONTRATADO** até a data de rescisão do presente instrumento;

(ii) se, por iniciativa do **CONTRATADO**, esta receberá tão somente pelos serviços efetivamente prestados ao **CONTRATANTE**, até a data de rescisão do presente instrumento, restituindo ao **CONTRATANTE**, se for o caso, os valores que recebeu a maior.

b) Pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, cabendo a parte infratora a multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do presente contrato descrito na **CLÁUSULA 4.1** deste instrumento;

c) Caso os serviços não tenham sido realizados conforme as normas técnicas ou que possuam falhas, imperfeições e/ou defeitos poderá o **CONTRATANTE** requerer a rescisão do presente contrato. Esta avaliação dos serviços executados, bem como o ateste de sua qualidade, deverá ser realizada pelo síndico e subsíndico do Condomínio Mansões Flamboyant, ora **CONTRATANTE**;

d) Caso haja por qualquer motivo atraso e/ou paralização da obra por responsabilidade exclusiva do **CONTRATADO**, os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** serão suspensos; salvo em casos fortuito e/ou força maior, considerados relevantes e devidamente fundamentado pela administração do condomínio, ora **CONTRATANTE**;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1. A parte que, culposa ou dolosamente, descumprir qualquer cláusula do presente Contrato, de que resultar prejuízo à outra parte, responderá por perdas e danos, sem prejuízo das demais sanções específicas previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O **CONTRATADO** se obriga à boa execução da obra, respondendo por sua solidez e segurança, durante o prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 618 do Código Civil, contados a partir da data da entrega efetiva da obra;

**9.2.** O **CONTRATANTE** não assume qualquer responsabilidade em relação a integridade física dos empregados e prepostos do **CONTRATADO**, durante a permanência destes em suas dependências, o mesmo se aplicando aos bens pessoais, materiais e equipamentos utilizados durante a realização dos serviços em razão deste contrato;

**9.3.** Os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários dos empregados e prepostos do **CONTRATADO** são de sua inteira, única e exclusiva responsabilidade, inexistindo qualquer vínculo dos mesmos com o **CONTRATANTE**;

**9.4.** Fica expressamente pactuado que qualquer concessão ou tolerância por parte do **CONTRATANTE**, relativamente às prerrogativas que ora lhe são asseguradas, será considerada mera liberalidade, não gerando, em hipótese alguma, direitos e obrigações no presente ou no futuro;

**9.5.** A execução dos serviços será feita pelo **CONTRATADA**, facultando-lhe a contratação de ajudantes, com os quais terá vínculo trabalhista único e direto, e ficará exclusivamente responsável pelo pagamento de todos os encargos sobre eles incidentes;

**9.6.** Cabe ao **CONTRATANTE** o acompanhamento da prestação dos serviços, sendo vedada sua participação e/ou de seus prepostos na execução do objeto contratado;

**9.7.** Se o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, tolerar mora, infração contratual ou legal, se deixar de aplicar ao **CONTRATADO**, inadimplente ou faltosa, alguma sanção em que haja ela incorrido, se relevar falta praticada, reduzir multa ou encargo contratual, se conceder prazo adicional para o adimplemento de obrigação ou para satisfação de qualquer determinação, se tolerar a prática de ato ou fato que importe falta, isso não constituirá novação das cláusulas e condições contratuais nem precedente a ser invocado pelo beneficiário ou por terceiros;

**9.8.** Os direitos e obrigações oriundos do presente Instrumento, não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, sem autorização escrita da outra parte, mediante expressa manifestação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

Por estarem justos e acordados firmam o presente, mediante aposição de suas assinaturas eletrônicas, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/01 e da Lei n. 14.063/2020, e, ainda, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.


Brasília/DF, 24 de junho de 2024.



**GELSON FERREIRA DA SILVA**

CPF n. 316.632.491-72

**CONTRATADO**



**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES  
FLAMBOYANT**

CNPJ n. 00.731.957/0001-08

**CARMEN LÚCIA CAVALCANTE LEMOS ROCHA**

CPF n. 117.629.001-06

(Síndica)

**CONTRATANTE**



VEC TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
72.625.940/0001-87  
CONJUNTO COMERCIAL ALPHA CENTER, S/N - SLJ 103  
SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO)  
71684-250 - BRASILIA - DF



P  
I  
X  
-  
P  
A  
G

Récibo do Pagador



001-9

00190.00009 03227.352006 00112.903174 1 97480000011999

Beneficiário VEC TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTD... / 72.625.940/0001-87 / CONJUNTO COMERCIAL ALPHA CENTER, S/N - SLJ 103 - 71684-250 - BRASILIA - DF		Ag/Cod. Beneficiário 3599-8 / 221228-5	Vencimento 15/06/2024
Pagador ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND FLAMBOYANT / 00.731.957/0001-08 / COND. MANSOES FLAMBOYANT, CASA, 10, SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO) / 72595-770 - BRASILIA - DF		Nº documento 233989	Nosso número 32273520000112903
Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos (=) Valor Documento R\$ 119,99
Demonstrativo		(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Desconto de R\$ 20.00 para pagamento até o dia 17/06/2024 (+) VEC_2ºSem_2023_400Mb - 01/05/2024 até 31/05/2024 = R\$ 119.99			Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 03227.352006 00112.903174 1 97480000011999

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 15/06/2024	
Beneficiário VEC TELECOM COMERCIO & SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA / CNPJ: 72.625.940/0001-87		Agência/Código beneficiário 3599-8 / 221228-5	
Data do documento 09/06/2024	Nº documento 233989	Espécie doc. DM	Aceite N
Data processamento 27/05/2024		Nosso número 32273520000112903	
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade
Valor		(=) Valor do Documento R\$ 119,99	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário			(-) Desconto
Desconto de R\$ 20.00 para pagamento até o dia 17/06/2024 APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA MAIS 1% DE MORA AO MÊS ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES (+) VEC_2ºSem_2023_400Mb - 01/05/2024 até 31/05/2024 = R\$ 119.99			(-) Outras Deduções / Abatimento
			(+) Mora / Multa / Juros
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND FLAMBOYANT / 00.731.957/0001-08 COND. MANSOES FLAMBOYANT, CASA, 10, SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO) 72595-770 - BRASILIA - DF			

Cód. Baixa

Beneficiário Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





000049



VEC TELECOM COMERCIO & SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CONJUNTO COMERCIAL ALPHA CENTER, S/N SLJ 103 - 71684-250  
SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO), BRASÍLIA/DF  
IE: 07954066001-30 - CNPJ: 72.625.940/0001-87

Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação Modelo 22 - Série U  
Nº 000035173 Emissão: 31/05/2024

CFOP: 5303

ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND FLAMBOYANT  
COND. MANSOES FLAMBOYANT, CASA, 10  
72595-770 SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO), BRASÍLIA/DF  
Nº de Referência: 207  
CPF/CNPJ: 00.731.957/0001-08  
Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,90	R\$ 0,00	R\$ 139,90

Chave de Autenticação Digital  
1AFE.8A4E.A75F.341C.B083.447E.E9B6.AA5D  
Situação do Documento  
NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	(+) VEC_60_Mbps_EMPRESARIAL_PROMOÇÃO - 01/04/2024 até 30/04/2024 = R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 0,00	0,00%

--	--	--	--	--

000050



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 10/06/2024  
Hora: 11:46:03

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 03227.352006 00112.903174 1 97480000011999
Data de Vencimento	15/06/2024
Data do Pagamento	10/06/2024
Hora do Pagamento	11:46:02
Situação	Pago
Valor do Documento	119,99
Desconto	20,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	99,99
Descrição	-
Nome do Beneficiário	VEC TELECOM COMERCIO . SERVICOS DE COMUNICACAO LTD
CPF ou CNPJ do Beneficiário	72.625.940/0001.87
Nome Fantasia do Beneficiário	CARLOS ALBERTO COELHO DE ALMEIDA
Nome do Pagador	ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	756E65792D
NSU da Transação	4827398307

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



### Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (DF)  
ST SCN Quadra 3, 01Asa Norte 70713000 - Brasília - DF  
CNPJ Filial: 40432544044004 IE:07.473.181/004-37  
CNPJ Matriz:40432544000147

### Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
<b>ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANTES</b>			<b>167568842</b>
Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
<b>157788761</b>		<b>10/06/2024</b>	<b>06/2024</b>
Mensagens			Vencimento
<b>Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta.</b>			<b>17/06/2024</b>
<b>Boleto emitido em loja a pedido do cliente.</b>			Valor a Pagar (R\$)
			<b>58,75</b>
			<b>RECIBO CLIENTE</b>
<b>SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO</b>			

84830000000-1    58750162202-8    40617167568-6    84201426198-3

Autenticação Mecânica  
Para uso do banco



SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Pague com PIX



Cliente	Código Débito Automático	Emissão	Total	Vencimento
ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MA	167568842 Claro CO DDD 61 a 69	10/06/2024	<b>58,75</b>	<b>17/06/2024</b>

84830000000-1    58750162202-8    40617167568-6    84201426198-3



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

#### Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

- Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes, Médio).
- Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
- Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
- Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216x279mm).
- Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO**

Data: 10/06/2024

Hora: 16:48:33

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Arrecadação**

Código da Transação	188425
Código de Barras	84830000000-1 58750162202-8 40617167568-6 84201426198-3
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	10/06/2024
Data do Pagamento	10/06/2024
Hora do Pagamento	16:48:32
Situação	Pago
Valor do Documento	58,75
Valor do Pagamento	58,75
Descrição	Interfone
Autenticação Eletrônica	8171848D3D
NSU da Transação	4829379044

O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.  
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

## Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9   00190.00009 02941.725018 01924.363177 1 97530000072810	
Cedente	Vencimento	Valor do documento	
<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>20/06/2024</b>	<b>R\$ 728,10</b>	
Processo	Data do documento	Número da Guia	
	<b>11/06/2024</b>	<b>29417250101924363</b>	
Competência/Juízo			
<b>Fazenda Pública</b>			
Circunscrição / Forum			
<b>BRASÍLIA / Fórum Des. Joaquim de Sousa Neto</b>			
Nome da Petição			
<b>8154 - PROCEDIMENTO COMUM</b>			
Polo Ativo			
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT</b>			
Polo Passivo			
<b>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL</b>			
Valor da Causa			
<b>R\$ 48.269,92</b>			
<b>Distribuidor:10,74 / Mandados:8,83 / Ofícios:8,83 / Contador:13,21 / Custas:664,31 / Diligências:22,18 *</b>			
Válida até 20/06/2024 ressalvados os prazos recursais.			
Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria.			<b>00674716922 17:52</b>
<b>VALOR MÁXIMO DE CUSTAS INICIAIS ATINGIDO.</b>			
* 1 RCO			
Sacado / Pago Por			
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT - CPF/CNPJ: 00731957000108</b>			

corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação  
Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9   00190.00009 02941.725018 01924.363177 1 97530000072810	
Local do pagamento		Vencimento	
<b>Pagável em qualquer banco.</b>		<b>20/06/2024</b>	
Cedente		Agência/Código do cedente	
<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>		<b>4200/333050</b>	
Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20			
Data do documento	Número do documento	Espécie DOC	Aceite
<b>11/06/2024</b>	<b>29417250101924363</b>		<b>N</b>
		Data process.	Nosso Número
		<b>11/06/2024</b>	<b>29417250101924363</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	<b>17</b>	<b>R\$</b>	x Valor
Instruções			(=) Valor do documento
			<b>R\$ 728,10</b>
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.			(-) Desconto/Abatimento
2. Não receber por depósito.			*****
3. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.			*****
4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.			(+) Juros/Multa
			*****
			*****
			(=) Valor Cobrado
			<b>R\$ 728,10</b>
Sacado			
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT - CPF/CNPJ: 00731957000108</b>			
Sacador/Avalista			

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



000054



**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS**

Data: 13/06/2024  
Hora: 18:59:39

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Título Outros Bancos**

Código da Transação	100700000
Código de Barras	00190.00009 02941.725018 01924.363177 1 97530000072810
Data de Vencimento	20/06/2024
Data do Pagamento	13/06/2024
Hora do Pagamento	18:59:39
Situação	Pago
Valor do Documento	728,10
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	728,10
Descrição	-
Nome do Beneficiário	TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	00.531.954/0031.46
Nome Fantasia do Beneficiário	TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
Nome do Pagador	ASSOCIACAO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMIN
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	6F9C643041
NSU da Transação	4844017151

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

## Processo Administrativo n. 0391-000531/2017

1 mensagem

Luana Esteves Freitas <luana@zuba.adv.br>

7 de maio de 2024 às 14:41

Para: IBRAM - Atendimento <atendimento@ibram.df.gov.br>, documentos@ibram.df.gov.br, protocolo@ibram.df.gov.br

Cc: clemosrocha@gmail.com, Marcio Zuba de Oliva <marcio@zuba.adv.br>

Prezado(s), boa tarde.

Solicito o **PROTOCOLO DA PETIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS**, para fins de cumprimento das exigências solicitadas nos autos n. **0391-000531/2017**, bem como ao processo do **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.01/2023**.

Fico no aguardo.

Att.,

**ZUBA**  
ADVOCACIA

*Determinação por sua causa.*

www.zuba.adv.br

### LUANA ESTEVES FREITAS

luana@zuba.adv.br  
+55 61 9.9948.4959  
OAB PR 73.612

#### Brasília DF

SHS . Quadra 06 . Conjunto A  
Bloco C . Sala 1018 . Ed. Brasil 21  
Asa Sul . CEP 70316.109  
+55 61 3553.9889

#### Londrina PR








Rua Júlio César Ribeiro, 345  
Jd. Lolata  
CEP 86039.200  
+55 43 3361.2122

Sigilo Profissional

Esta mensagem contém informações confidenciais decorrentes de sigilo profissional e destina-se exclusivamente à pessoa física ou jurídica supra mencionada. Na hipótese de o leitor desta mensagem não ser seu real destinatário, V.Sa. fica aqui advertida de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente, enviando-lhe um e-mail com aviso de recebimento.

This e-mail message and all attachments transmitted with it are intended solely for the use of the addressee and contain legally privileged and confidential information. If the reader of this message is not the intended recipient, or an employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution, copying, or other use of this message or its attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by replying to this message and please delete it from your computer.

### 7 anexos

-  **Petição (ref. juntada termo de dação em pagamento retificado - Cond. Mansões Flamboyant X IBRAM)**  
07.05.24.pdf  
274K
-  **TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.pdf**  
1276K
-  **ANEXO II.pdf**  
377K
-  **ANEXO I.pdf**  
6086K
-  **Procuração M. Flamboyant (ref. atuação administrativa) ASS.pdf**  
906K
-  **Documentos pessoais Presidente Carmen.pdf**  
843K
-  **Ata AGO 04.03.2024 - Eleição Carmen.pdf**  
1776K



18/06/2024

Número: 0710713-30.2024.8.07.0018

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública do DF**Última distribuição : **13/06/2024**Valor da causa: **R\$ 48.269,92**Assuntos: **Defeito, nulidade ou anulação**Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT (AUTOR)	
	MARCIO ZUBA DE OLIVA (ADVOGADO)
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
200539567	18/06/2024 13:40	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**2VAFAZPUB**  
2ª Vara da Fazenda Pública do DF**Número do processo:** 0710713-30.2024.8.07.0018**Classe judicial:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**AUTOR:** ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT**REU:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL -  
IBRAM**DECISÃO**

Cuida-se de ação de conhecimento ajuizada por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMINIO MANSÕES DO FLAMBOYANT em face do IBRAM/DF, partes qualificadas nos autos.

Custas recolhidas (ID 200157534).

A petição inicial preenche os requisitos mínimos exigidos pela lei e não é o caso de improcedência liminar do pedido.

O direito pleiteado, em tese, não comporta composição entre as partes. Assim, deixo de designar audiência de conciliação.

Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 dias.

Ao CJU:

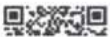
*Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 dias, já inclusa a dobra legal.*

BRASÍLIA-DF, assinado eletronicamente.



**DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI**

**Juiz de Direito**





Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

**Comprovante de protocolo**

**Processo**

Número do processo: **0710713-30.2024.8.07.0018**  
 Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública do DF**  
 Jurisdição: **Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)**  
 Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**  
 Assunto principal: **Defeito, nulidade ou anulação**  
 Valor da causa: **R\$ 48.269,92**  
 Partes: **ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT (00.731.957/0001-08)**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM (08.915.353/0001-23)**

**Audiência**

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
DOC. 19.pdf	Anexos da petição inicial	1739,05
Guia de custas iniciais (ref. anulação - Cond. Mansões Flamboyant x IBRAM).pdf	Guia	83,61
DOC. 09 - encaminhamento SULAM.pdf	Anexos da petição inicial	354,65
Comprovante de Pgto Guia de custas iniciais (ref. anulação - Cond. Mansões Flamboyant x IBRAM).pdf	Petição Inicial	53,71
DOC. 03 - Procuração M. Flamboyant (ref. atuação geral) ASS.pdf	Procuração/Substabelecimento	876,05
DOC. 08 - relatório de atendimento das condicionantes LI.pdf	Anexos da petição inicial	4623,84
DOC. 11 - manifestação 14326.pdf	Anexos da petição inicial	540,93
DOC. 18.pdf	Anexos da petição inicial	1985,37
DOC. 14.pdf	Anexos da petição inicial	968,07
Comprovante de Pgto Guia de custas iniciais (ref. anulação - Cond. Mansões Flamboyant x IBRAM).pdf	Comprovante de Pagamento de Custas	53,71
DOC. 07 - SEI_00391_00013799_2017_68 ref. LI - PARTE I.pdf	Anexos da petição inicial	3600,81
DOC. 20.pdf	Anexos da petição inicial	520,56
DOC. 16.pdf	Anexos da petição inicial	608,93
DOC. 15.pdf	Anexos da petição inicial	365,39
DOC. 04 - CNPJ IBRAM.pdf	Documento de Identificação	107,52
DOC. 13.pdf	Anexos da petição inicial	2845,24
DOC. 05 - SEI_00391_00008622_2022_15 ref. auto de infração.pdf	Anexos da petição inicial	4572,34
DOC. 12.pdf	Anexos da petição inicial	100,05
DOC. 07 - SEI_00391_00013799_2017_68 ref. LI - PARTE II.pdf	Anexos da petição inicial	3822,13
DOC. 07 - SEI_00391_00013799_2017_68 ref. LI - PARTE III.pdf	Anexos da petição inicial	5534,10
DOC. 10 - ofício 002.2022.pdf	Anexos da petição inicial	502,70
DOC. 06 - Licença de instalação 20.2017.pdf	Anexos da petição inicial	922,34
DOC. 17.pdf	Anexos da petição inicial	1847,46
DOC. 02 - Documentos pessoais Presidente Carmo.pdf	Documento de Identificação	842,22

DOC. 01 - CNPJ Cond. Mansões  
Flamboyant.pdf

Documento de Identificação

105,03

**Assuntos**

DIREITO CIVIL (899) / Fatos Jurídicos (7947) / Ato / Negócio Jurídico (4701) / Defeito, nulidade ou anulação (4703)

**Lei**

Lei 10406/02

**Polo Ativo**

MARCIO ZUBA DE OLIVA (Advogado)(ADVOGADO)  
ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND  
MANS FLAMBOYANT (AUTOR)

**Polo Passivo**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL -  
IBRAM (REU)

Complemento	Valor
Interesse Territorial/Ambiental	

Distribuído em: 13/06/2024 19:53

Protocolado por: MARCIO ZUBA DE OLIVA



## Comprovante de Pagamento Pix

Data: 20/06/2024

Hora: 11:43:06

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Cpf/Cnpj	00.731.957/0001.08
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

### Dados de Destino do Pix

Chave	31663249172
Nome do Titular	GELSON FERREIRA DA SILVA
Cpf/Cnpj	***.632.491-**
Valor	7.500,00
PSP Recebedor	ITAU UNIBANCO S.A.
ID	E000002082024062014346JBx2QSM525
Data do Pagamento	20/06/2024
Hora do Pagamento	11:43:06
NSU da Transação	4870318459
Autenticação Eletrônica	6C9D5B7331
Descrição	Material e mao de obra muro

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

**Recibo**

Nº

Valor 7.500,00

Recebi(emos) de Cond. Mansões Flamboyant

Valor sete mil e quinhentos reais

Endereço DF 140 Faz. Santa Barbara

Correspondente a Contorno de Parte de Muro  
Divisa Area Verde / lote 1

e para clareza firmo(amos) o presente.

Brasilia, 20 de junho de 2024

Emitente Gelson Ferreira da Silva

Endereço Q 1 conj. 1 casa 1. Cond. Mansões  
Flamboyant

35663249572

CNPJ / CPF / RG

Gelson F. Silva  
(Assinatura)

000083



## Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/06/2024  
Hora: 19:45:01

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Cpf/Cnpj	00.731.957/0001.08
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

### Dados de Destino do Pix

Nome do Titular	CARMEM LUCIA LEMOS C ROCHA
Cpf/Cnpj	***.629.001-**
Valor	180,50
PSP Recebedor	BANCO DO BRASIL S/A
ID	E00000208202406262240b3gONNuL525
Data do Pagamento	26/06/2024
Hora do Pagamento	19:45:01
NSU da Transação	4895897720
Autenticação Eletrônica	65618A6138
Descrição	Nota 500032 calunga dia 12 marco

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 Kalunga SA SCN Q 1,1 Asa Norte Brasília-DF	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 <b>5324 0343 2838 1100 5976 5500 1000 5000 3216 9367 0930</b>
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDA DE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240013495933 12/03/2024 15:33:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0750541800257	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 43.283.811/0059-76 NF-E

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL Assoc dos Morad e Adquirentes do Cond Mans Flamboyant		CNPJ / CPF 00.731.957/0001-08	DATA DE EMISSÃO 12/03/2024
ENDEREÇO 14 DF-130 , 0 SN		BAIRRO / DISTRITO Setor Mansoes Itiqui	CEP 73403-242
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX 0000-0000	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL DT SAÍDA / ENT. HR SAÍDA / ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 180,50	VALOR DO ICMS 36,10	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 180,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>180,50</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,610	PESO LÍQUIDO 2,610		

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD.PROD	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ICMS
784352	Arquivo estreito preto ppastas suspensas 70022 Ord	39261000	000	5102	PT	1	39,30	39,30	39,30	7,86	20,00
620369	Pincel marca texto lumi-color 200-sl amvdrs Pilot	96082000	500	5102	BT	1	15,50	15,50	15,50	3,10	20,00
167884	Caneta esférica 1.0mm cristal pouch azazvmt	96081000	400	5102	BT	1	7,20	7,20	7,20	1,44	20,00
265940	Estojo escolar pp bau preto 2501315 Trousses PT 1	39261000	000	5102	PT	1	21,50	21,50	21,50	4,30	20,00
124205	Caderno 14 espiral capa dura 80fls Lumipt 2235790	48202000	000	5102	PT	1	14,70	14,70	14,70	2,94	20,00
768015	Recibo comercial 100 folhas com canhoto 209x99mm 3	48201000	000	5102	UN	1	4,80	4,80	4,80	0,96	20,00
602653	Pasta catalogo c50 env. ofício 0,06 pebd evisor 10	42021210	000	5102	PT	5	15,50	77,50	77,50	15,50	20,00

Pix CARMEN Lúcia 22/03/24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

Nova Razão Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 55,86 (31%) Fonte: IBPT Em caso de devolução e necessário emitir Nota Fiscal de Devolução Trocas em até 7 dias somente por defeito	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------



000065



## Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/06/2024  
Hora: 19:46:01

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Cpf/Cnpj	00.731.957/0001.08
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

### Dados de Destino do Pix

Chave	90555856020
Nome do Titular	EDINEI SOUZA
Cpf/Cnpj	***.558.560-**
Valor	158,04
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E00000208202406262241mzDz4ssw525
Data do Pagamento	26/06/2024
Hora do Pagamento	19:46:01
NSU da Transação	4895901567
Autenticação Eletrônica	887F5B8758
Descrição	Damasco nf 475315 25 junho

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

000066

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>DAMASCO</b> <b>MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E FERRAGENS LTDA</b> FILIAL: SIA Trecho 03 Lote 70/100, Brasília - DF. CEP: 71.200-030 <b>(61) 3361-7171 - Fax.: (61) 3030-1300</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b>  <b>475.315</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 5324 0637 0543 1900 0452 5500 1000 4753 1517 9132 3365 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253240009161497 25/06/2024 13:26:29</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>07.331310.003-40</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>CNPJ</b> <b>37.054.319/0004-52</b>

<b>DESTINATÁRIO</b>		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO DO MOR E ADQUI DO COND MANS F - 020679</b>		<b>00.731.957/0001-08</b>	<b>25/06/2024</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
<b>CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT, S/N</b>	<b>BRASILIA</b>	<b>71680-612</b>	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>BRASILIA</b>	<b>DF</b>	<b>(61) 3339-0367</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		TOTAL DOS PRODUTOS		TOTAL DA NOTA	
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	<b>158,04</b>	<b>158,04</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		<b>9-Sem Transp.</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
312023	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 60 VS TIGRE	84818095	5/60	5405	UND	2	79,021	158,04	0,00	0,00		0,00

*Handwritten signature and date: 25/06/24*



**rede** VIA CLIENTE

**CREDITO A VISTA** **R\$158,04**

MATERCARD (L) \*\*\*\*\*6912


AUTO: 024852

AID: A0000000041010

25/06/2024 - 13:26 TERM: SN942066

DAMASCO MATERIA CNPJ: 37.054.319/0004-52

SIA TR 3 L70/1 BRASILIA/DF

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES.  PEDIDO(S): 553867 VENDEDOR: 0006 - JOSENILDO OPERADOR: 0142 - JOYCE-FILIAL PAGAMENTO: CARTAO VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R\$ 47,60 (30,12%)	<b>RESERVADO AO FISCO</b> 
--	---